

Leandro Luiz de Oliveira

**POLÍTICA DE SEGURANÇA: DIRETRIZES PARA A
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA – UFSC,
NA PERCEPÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE
SEGURANÇA INSTITUCIONAL**

Dissertação submetida ao Programa de
Pós-graduação em Administração
Universitária da Universidade Federal
de Santa Catarina para a obtenção do
Grau de Mestre em Administração
Universitária
Orientador: Prof. Dr. Raphael
Schlickmann

Florianópolis/SC
2017

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor através do Programa de Geração Automática da Biblioteca Universitária da UFSC.

Oliveira, Leandro Luiz

Política de Segurança: Diretrizes para a Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, na percepção dos servidores da Secretaria de Segurança Institucional / Leandro Luiz de Oliveira; Orientador, Raphael Schlickmann - Florianópolis, SC, 2017.
125 p.

Dissertação (Mestrado Profissional) – Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Socioeconômico. Programa de Pós-Graduação em Administração Universitária – PPGAU.

Inclui referências

1. Gestão universitária. 2. Política. 3. Segurança Universitária Federal. I. Schlickmann, Raphael. II. Universidade Federal de Santa Catarina. Programa de Pós-graduação em Administração Universitária. III. Título.

Leandro Luiz de Oliveira

**POLÍTICA DE SEGURANÇA: DIRETRIZES PARA A
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA – UFSC,
NA PERCEPÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE
SEGURANÇA INSTITUCIONAL.**

Esta Dissertação foi julgada adequada para obtenção do Título de “Mestre”, e aprovada em sua forma final pelo Programa de Pós-graduação em Administração Universitária – PPGAU.

Florianópolis, 09 de Junho de 2017.

Prof.a. Alessandra de Linhares Jacobsen, Dra.
Coordenadora do Curso

Banca Examinadora:

Prof. Raphael Schlickmann, Dr.
Orientador
Universidade Federal de Santa Catarina

Prof. Pedro Antônio de Melo, Dr.
Universidade Federal de Santa Catarina

Prof. Luis Carlos Cancellier de Olivo, Dr.
Universidade Federal de Santa Catarina

Prof. José Luiz Gonçalves da Silveira, Dr.
Polícia Militar de Santa Catarina

Prof^a Carla Cristina Dutra Búriço, Dr^a.
Universidade Federal de Santa Catarina

Dedico este trabalho a todos aqueles que me incentivaram de uma maneira ou outra, aos meus professores, colegas e amigos, à minha família e, sobretudo, a minha esposa Rosita e aos meus filhos Karoliny e Kevin, os quais são a inspiração para todo meu esforço e dedicação na caminhada da vida.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus por minha vida e por ter me concedido saúde, paz e força não me deixando desistir nos momentos de fraqueza.

Agradeço minha esposa Rosita companheira de todas as horas, aos meus filhos Karoliny e Kevin minhas inspirações para não desistir dos desafios da vida.

Aos colegas de trabalho e em especial ao amigo Valmor Vidal e a amiga Claudia Albano sempre incentivando e apoiando no que era possível.

Agradeço aos colegas de turma, companheiros desta jornada.

Ao meu orientador, um jovem Doutor que não mede esforço para consolidar o sonho de seus orientandos, fiel companheiro que me apoiou e incentivou para o desenvolvimento deste trabalho acadêmico.

A Universidade Federal de Santa Catarina, onde aprendi e desenvolvo meus conhecimentos acadêmicos e profissionais e ao Programa de Pós Graduação em Administração Universitária-PPGAU que oportunizou o caminho necessário para esta conquista.

A todos os professores do programa que continuem sendo iluminados na árdua tarefa de repassar seus conhecimentos, que Deus os proteja a todos e continue guiando seus passos.

Você vai pensar em desistir, mas vai seguir. Vai pensar em desistir de novo, e de novo vai seguir adiante... E de novo, de novo... Até que um dia você vai vencer e agradecer por nunca ter desistido.

Peter Jordan.

RESUMO

O campus da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC não é uma ilha, uma vez que seus problemas internos relacionados à segurança são reflexos de uma sociedade desigual. No interior do campus da trindade circulam em média 40 mil pessoas por dia, sendo que este é circundado por bairros com alta densidade populacional e sérios problemas sociais, alguns destes com altos índices de violência, sobretudo alimentados pelo tráfico de drogas. Florianópolis, cidade onde está a sede da UFSC como outras cidades brasileiras, tem problemas relacionados à segurança noticiados diariamente nos diversos meios de comunicação. A segurança não só no interior das Instituições Públicas de Ensino Superior – IPES, mas no Estado brasileiro de uma maneira geral tem provocado reações de temor na população e discussões por parte de autoridades e trabalhadores especialistas na área. Sabe-se que o controle da violência não necessita apenas de investimentos em repressão, ou ação policial, porém é necessário se dar uma resposta imediata à sociedade, implementando ações e políticas públicas que resultem numa redução de riscos e aumento da sensação de segurança no interior do campus universitário, investimentos estes que priorizam a segurança das pessoas e do patrimônio público. As ações devem priorizar atividades preventivas no combate as ocorrências no interior do campus, sobretudo, voltadas para a proteção das pessoas, investindo em sistemas eletrônicos, rondas pelo campus, bem como, efetuando levantamento de locais propícios a ações de marginais e de pessoas envolvidas em delitos que costumeiramente frequentam os espaços da universidade. Por força da Lei 11.091/2005, os seguranças universitários além de realizarem rondas nas dependências da UFSC, também realizam investigações de diversas ocorrências tendo uma efetividade comprovada nas diversas detenções ocorridas nos últimos anos, bem como na recuperação, inclusive, de patrimônio particular como, por exemplo, veículos, bicicletas, celulares, dentre outros. Neste sentido com base na percepção dos próprios servidores do setor, buscamos nesta pesquisa elencar ações que possam nortear uma Política de segurança para a instituição, política essa que deve ir além dos investimentos em novos equipamentos e implantação de cursos específicos na área de segurança, incentivando a participação da equipe. Propomos ações com a participação da comunidade no sentido de proporcionar mais tranquilidade e segurança para os usuários e auxiliar a Universidade Federal de Santa Catarina a cumprir seus objetivos de ensino, pesquisa e extensão.

Palavras-chave: Universidade, segurança, Política, gestão universitária; criminalidade.

ABSTRACT

The campus of the Federal University of Santa Catarina - UFSC is not an island, since its internal problems related to security are reflexes of an unequal society. Within the trinity campus, an average of 40,000 people a day circulate, surrounded by districts with high population density and serious social problems, some of them with high levels of violence, mainly fueled by drug trafficking. Florianópolis, the city where UFSC is headquartered as other Brazilian cities, has security-related problems reported daily in the various media. Security not only within the Public Institutions of Higher Education - IPES, but in the Brazilian State in general has provoked reactions of fear in the population and discussions by authorities and workers specialists in the area. It is known that control of violence requires not only investments in repression, or police action, but it is necessary to give an immediate response to society, implementing actions and public policies that result in a reduction of risks and an increase of the sense of security in the interior Of the university campus, investments that prioritize the safety of people and public assets. The actions should prioritize preventive activities in the fight against occurrences inside the campus, above all, aimed at the protection of people, investing in electronic systems, rounds around campus, as well as, surveying sites conducive to actions of marginals and people involved in Crimes that customarily attend university spaces. Pursuant to Law 11,091 / 2005, university security officers, in addition to conducting rounds at UFSC premises, also carry out investigations of several occurrences, with proven effectiveness in the various arrests in recent years, as well as in the recovery of private assets, For example, vehicles, bicycles, cell phones, among others. In this sense, based on the perception of the sector's own employees, we seek in this research to list actions that may guide a Security Policy for the institution, a policy that should go beyond investments in new equipment and implementation of specific courses in the security area, encouraging The participation of the team. We propose actions with the participation of the community in order to provide more tranquility and security for the users and to help the Federal University of Santa Catarina to fulfill its teaching, research and extension objectives.

Keywords: university, security, politics, university management; crime.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Estrutura atual SSI-UFSC.....	61
--	----

LISTA DE FOTOS

Foto 1– Campus Trindade da UFSC	59
---------------------------------------	----

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1– Tempo de serviço dos entrevistados.....	75
Gráfico 2– Amparo legal para atuação.....	75
Gráfico 3– Apoio de outros órgãos de segurança.....	76
Gráfico 4- Ações de melhorias.....	77
Gráfico 5- Percepção da atividade da SSI –preven X repressiva.	79
Gráfico 6- Perspectiva de Seg. Pública - RepressivaXpreventiva	79
Gráfico 7- N° de Ocor. De Roubo e festas realizadas ano 2016...	81
Gráfico 8- Relação entre n° de ocor. de roubos e festas por.....	82
Gráfico 9- Relação n° de festasXOcor. Reg. 14/03 à 14/09/2016	83

LISTA DE QUADROS

Quadro 1– Distinções entre segurança pública e privada	36
Quadro 2– Espaços e forças de policiamento	44
Quadro 3– Perspectiva da política de segurança pública.....	48
Quadro 4– Objetivos, dimensões de análise, categorias e	56

LISTA DE TABELAS

Tabela 1– Quadro de servidores efetivos.....	63
Tabela 2– Quadro de terceirizados.....	63
Tabela 3– Localização e quantitativo do SMI.....	64
Tabela 4– Sistema analógico.....	66
Tabela 5– Sistema digital – com câmeras tipo IP.....	66
Tabela 6– Equipamento de visualização da central de monit	67
Tabela 7– Localização e quantitativo do SCA.....	68
Tabela 8– Sistema de Alarme de Intrusão – SAI.....	70
Tabela 9– Dados de ocorrências registradas na UFSC	84

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	25
1.1 OBJETIVO GERAL.....	27
1.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	27
1.3 JUSTIFICATIVA.....	28
2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....	30
2.1 CONCEITOS DE SEGURANÇA	30
2.2 TIPOS DE SEGURANÇA	31
2.2.1 Segurança Pública.....	31
2.2.2 Segurança Privada.....	34
2.3 INDICADORES DE SEGURANÇA.....	40
2.4 SEGURANÇA EM UNIVERSIDADES.....	43
2.5 POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	45
3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	51
3.1 CARACTERIZAÇÃO DA PESQUISA.....	51
3.2 TÉCNICAS DE COLETA DE DADOS.....	53
3.3 SUJEITOS DA PESQUISA.....	54
3.4 TÉCNICAS DE ANÁLISE DE DADOS.....	56
3.5 LIMITAÇÕES.....	58
4 CONTEXTO ORGANIZACIONAL PESQUISADO.	59
4.1 SITUAÇÃO ATUAL DO QUADRO FUNCIONAL.....	60
4.2 ESTRUTURA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA.....	63
5 DESCRIÇÃO E ANÁLISE DE DADOS.....	72
5.1 LEGISLAÇÕES, POLÍTICAS E NORMAS.....	72
5.2 EXPECTATIVAS DOS SERVIDORES.....	74
5.3 INDICADORES SOBRE SEGURANÇA NA UFSC.....	83
5.4 COMPARAÇÃO DOS DADOS.....	87
5.5 LACUNAS E POSSIBILIDADES.....	88
6 PROPOSTAS DE DIRETRIZES.....	90
7 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	92
REFERÊNCIAS.....	94
ANEXOS.....	102
APÊNDICES.....	117

1 INTRODUÇÃO

Seja por meio das mídias (televisão, redes sociais, jornais, etc.) ou nas conversas cotidianas, os altos índices de insegurança pelo qual passam as principais capitais brasileiras, colocam em evidência o tema segurança. Tal tema é muitas vezes espetacularizado e debatido nos diversos meios de comunicação, mostrando que a comunidade vem se interessando pelo problema, exigindo das autoridades policiais e dos gestores da área soluções imediatas e saneadoras.

O crime organizado, atacando e demonstrando força em várias capitais do País, dentre estas, Florianópolis, expõe a fragilidade dos órgãos de segurança pública, ampliando assim a necessidade de a Universidade Federal de Santa Catarina se preparar para a preservação da integridade de seu patrimônio e das pessoas que nela transitam. Esta realidade vem sendo noticiada diariamente nos veículos de imprensa (G1, 2016).

Nesse sentido, o aumento da criminalidade em Florianópolis se torna fator preocupante também para os gestores e usuários da Universidade Federal de Santa Catarina, especialmente no *Campus* Universitário João David Ferreira Lima, localizado no Bairro Trindade, uma vez que este não se configura numa ilha, não estando isolado do restante da cidade.

O tema segurança nos *campi* Universitários tem sido assunto discutido em diversos meios, tanto acadêmicos como midiáticos. Segundo artigo publicado na Revista Brasileira de Segurança Pública, após o assassinato em maio de 2011, de um aluno nas dependências do *campus* da Universidade de São Paulo (USP), fato de grande repercussão nacional, foi estimulado um debate sobre o tema segurança na universidade (CUBAS *et al*, 2013).

As discussões incluem apontamentos com relação aos tipos de ocorrências e problemas estruturais, tais como terceirização de serviços, falta de pessoal do quadro da instituição, conhecida como Guarda Universitária, falta de iluminação dentre outros (CUBAS *et al*, 2013).

Desde o início da concepção e obras do *campus* universitário João David Ferreira Lima, no Bairro Trindade em 1960, a segurança da UFSC ficou restrita às atividades de vigilância patrimonial e controle de portaria (NECKEL e KUCHLER, 2010). Entretanto, o crescimento populacional criou um cinturão em volta do *campus* universitário dificultando sobremaneira a manutenção da segurança.

Aliado a isso, a oferta de serviços dentro do *campus*, como fórum, bancos, livrarias, Correios, etc. vêm provocando um fluxo maior de

pessoas nas dependências da Instituição, sem um controle adequado de portarias e demais acessos, permitindo que cidadãos mal intencionados se aproveitem, infiltrando-se na área da universidade para praticar atos criminosos.

Outra face do problema a ser considerado e por vezes replicado erroneamente na mídia, bem como por pessoas da comunidade acadêmica, é a concepção ou a ideia de que polícia não entra no *campus* (DIÁRIO CATARINENSE, 2014). Esta concepção, por conta de suas implicações, deve ser desconstruída paulatinamente, uma vez que a universidade é um espaço aberto para o exercício pleno da cidadania, para a produção e para a crítica do saber, não podendo ser um local privilegiado para ação de bandidos e delinquentes.

Desta forma, os desafios relacionados à segurança na UFSC exigem que seja superado o modelo de segurança patrimonial e se responda aos desafios com soluções a partir de concepções de segurança física, estratégica e especial, conforme define Nascimento (2006).

Nesse sentido, ainda que se tenha uma estrutura organizacional disponível para dar conta da segurança na UFSC, os problemas relacionados a esta questão ainda carecem de medidas mais concretas.

A estrutura do setor responsável pela segurança da Universidade Federal de Santa Catarina vem passando por alterações desde a gestão 2008/2012, época em que se resumia na Coordenação de Segurança Física e Patrimonial, Gestão de Segurança, Setor de Investigação e Chefia de Projetos e Informática, tendo ainda dois segmentos operacionais (o pessoal da segurança do quadro de servidores públicos federais e o pessoal da vigilância orgânica terceirizada), todos atualmente vinculados à Secretaria de Segurança Institucional (SSI) criada na atual da UFSC em 11 de maio de 2016 (UFSC, 2017).

Neste sentido, a visão da segurança na UFSC começa a tomar outros contornos o que pode ser ilustrada por meio da transformação do setor em uma Secretaria com *Status* de Pró-Reitoria na atual gestão, passando recentemente por uma nova reestruturação.

Esta nova visão administrativa tem efeito prático e imediato, permitindo uma mudança substancial no modo de atuação das equipes operacionais, evitando aumento de custos com terceirização, bem como promovendo o atendimento das unidades (*campi*) fora de Florianópolis.

Além da mudança em sua estrutura, iniciativas preventivas e coercitivas no operacional de segurança precisam ser tomadas, o que implica no aval dos representantes da comunidade universitária para que se possam tornar gerenciáveis e aplicáveis às medidas por parte dos

servidores da SSI. Além disso, há que se considerar a aceitação por parte da comunidade.

O primeiro passo que poderá permitir a aceitação das medidas preventivas e curativas futuras por parte da comunidade deve passar por análises técnicas e pela definição de uma política de segurança, com diretrizes claras para o enfrentando das questões diretamente relacionadas à segurança na UFSC.

Para tanto apresentamos esta proposta de estudo que visa propor diretrizes para uma Política de segurança na UFSC, diretrizes estas que serão analisadas e sugeridas com base na percepção e experiências dos servidores da SSI, servidores que vivenciam a atividade do dia-a-dia, sobretudo as barreiras, questionamentos da comunidade sobre a atuação da equipe e dificuldades encontradas para cumprimento das atribuições do cargo.

Diretrizes que contemplem o aprimoramento da estrutura organizacional administrativa, normas de atuação a serem desempenhadas pela equipe de seguranças da UFSC.

1.1 OBJETIVO GERAL

Propor diretrizes de segurança para a Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, na percepção dos servidores da Secretaria de Segurança Institucional.

1.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Levantar legislações, políticas e normas sobre segurança públicas utilizadas ou aplicadas às universidades;
- b) Levantar expectativas dos servidores da Secretaria de Segurança Institucional-SSI da UFSC em relação à segurança no *campus*;
- c) Levantar indicadores sobre segurança na UFSC, com base em dados oficiais;
- d) Relacionar os dados levantados sobre legislações, políticas e normas, bem como as expectativas em relação à segurança na UFSC com os indicadores sobre segurança na universidade;
- e) Identificar lacunas e possibilidades de melhorias para segurança na UFSC.

1.3 JUSTIFICATIVA

Florianópolis, como outras cidades brasileiras, tem problemas relacionados à segurança noticiados diariamente nos diversos meios de comunicação. A segurança, não só no interior das Instituições Públicas de Ensino Superior (IPES), mas no Estado brasileiro de uma maneira geral, tem provocado reações de temor da população e discussões por parte de autoridades e trabalhadores especialistas na área (G1, 2016).

Conforme afirma Cubas *et al* (2013), frequentemente a comunidade universitária é testemunha, direta ou indiretamente, de ocorrências de toda gravidade. Partes destas ocorrências são oficialmente conhecidas e divulgadas pela imprensa e outra parte acaba por ser disseminada e circula nos corredores contribuindo para a sensação de insegurança, o que se repete nos *campi* de outras instituições de ensino pelo Brasil afora (CUBAS *et al*, 2013).

Na Universidade Federal de Santa Catarina, especialmente no interior do *campus* João David Ferreira Lima, no Bairro Trindade, circulam em média 40 mil pessoas por dia, sendo que este é circundado por bairros com alta densidade populacional e sérios problemas sociais, alguns deles com altos índices de violência, sobretudo alimentados pelo tráfico de drogas (UFSC, 2014), o que reflete na comunidade e no ambiente acadêmico uma sensação de insegurança.

Sabe-se que o controle da violência não necessita apenas de investimentos em repressão, ou ação policial, porém é necessário se dar uma resposta imediata à sociedade e à comunidade universitária, sugerindo e implantando ações que resultem numa redução de riscos e aumento da sensação de segurança no interior do *campus* universitário, investimentos estes que priorizem a segurança das pessoas e do patrimônio público.

No primeiro ano da atual gestão da UFSC (Maio 2016 a Maio 2017), as equipes da Secretaria de Segurança Institucional (SSI) da UFSC, juntamente com ações desencadeadas pela administração central, tem priorizado ações preventivas no combate as ocorrências no interior do *campus*, sobretudo, voltadas para a proteção das pessoas, investindo na ampliação do sistema de alarmes e monitoramento por imagens, aumentando as rondas pelo *campus*, bem como efetuando levantamento de locais propícios a ações de pessoas envolvidas em delitos que costumeiramente frequentam o *campus* (UFSC, 2016).

Embora essas ações possam resultar em mais tranquilidade e segurança para os usuários e auxiliar a Universidade Federal de Santa Catarina a cumprir seus objetivos de ensino, pesquisa e extensão, faz-se

necessária uma política de segurança que possibilite uma articulação entre elas, bem como dando legitimidade e publicidade às medidas a serem sugeridas e desencadeadas.

Cabe salientar que há poucas literaturas específicas sobre segurança em Universidades, dentre elas a de Vidal (2017), a qual traz a atividade de inteligência em segurança voltada ao ambiente universitário. Em razão dessa carência de subsídios científicos, mostra-se de fundamental importância a produção acadêmica sobre o tema. Assim sendo, o presente trabalho possui viabilidade imediata de aplicação de seus resultados, possibilitando melhorias e a manutenção da ordem no interior dos *campi* universitários.

Espera-se que com esta pesquisa seja possível melhorar a segurança na UFSC, integrando a comunidade neste processo de construção, bem como poder aplicar seus resultados no cotidiano da atividade diárias das equipes de plantão na SSI.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Para realização deste trabalho, optou-se como fundamentação teórica a abordagem conceitual de temas sobre políticas de segurança pública, bem como abordagens sobre aplicação de políticas de segurança nas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES).

2.1 CONCEITOS DE SEGURANÇA

Para o Portal Educação (2012), segurança sob o ponto de vista do direito é um conjunto de ações estatais que busca preservar a ordem e a tranquilidade das pessoas por meio de dois aspectos, ou seja, de forma preventiva e repressiva no que tange a condutas ilícitas. Assim sendo, segurança não se limita somente a segurança pública como definido no artigo 144 da Constituição da República Federativa do Brasil, mas está ligado a algo mais abrangente como segurança jurídica, tranquilidade e paz (PORTAL EDUCAÇÃO, 2012).

Neste sentido, a segurança da sociedade ou segurança pública aparece como requisito principal da garantia de direitos e ao cumprimento de deveres fundamentados nos ordenamentos jurídicos. Assim sendo, necessita de estruturas estatais e participação de organizações da sociedade para ser efetivada, sendo considerada uma demanda social (CARVALHO e SILVA, 2011).

O termo segurança abrange variadas acepções. Em linhas gerais, pode-se afirmar que este é derivado do latim “secure”, refere-se à qualidade daquilo que é seguro, ou seja, no sentido de garantir alguma coisa. Assim sendo, tornando-a livre de perigos e incertezas, seja na forma abstrata ou concreta. Quando se diz que algo é seguro, significa que é algo certo, firme, estável e indubitável (MATOS, 2013).

Para Heringer (1992), a ideia de segurança inclui tranquilidade e ausência de preocupações, ou seja, refere-se a um bem concreto e a um interesse determinado. Assim sendo, não há segurança em abstrato, mas em relação à vida e a bens patrimoniais. Segundo mesmo autor, enquanto houver violência e criminalidade, haverá necessidade de segurança.

Para Nascimento (2006), segurança é a percepção de se estar protegido de riscos, perigos ou perdas. Assim sendo, a segurança, como bem comum, é divulgada e assegurada por meio de um conjunto de convenções sociais, denominadas *medidas de segurança*, (**grifo nosso**) medidas estas que se traduzem em atitudes e condutas que visam dificultar ou impedir ações criminosas (NASCIMENTO, 2006).

Embora tenhamos aqui abordado algumas definições de segurança, iremos na próxima sessão distinguir o que se refere à segurança pública e segurança privada, seguimentos que embora tenham objetivos comuns, são tratados e conceituados de maneiras diferentes por alguns autores.

2.2 TIPOS DE SEGURANÇA

No estado democrático de direito que vive o Brasil, temos dois tipos de segurança. A segurança pública, exercida e mantida pelo Estado e a segurança privada, que tem por marco legal a Lei 7.102/1983, que dispõe sobre segurança para estabelecimentos financeiros, estabelece normas para constituição e funcionamento das empresas particulares que exploram serviços de vigilância e de transporte de valores, e dá outras providências. (LORDELLO, 2016). Para este autor, esses dois segmentos não concorrem entre si, mas sim somam esforços no combate à violência. Entretanto, são tratados legalmente de formas distintas, como será abordado a seguir.

2.2.1 Segurança Pública

Segundo Marcineiro e Pacheco (2005), segurança pública é a garantia e a tranquilidade asseguradas ao indivíduo e à coletividade pela ação preventiva da polícia. É competência do Estado a garantia da segurança de pessoas e bens na totalidade do território brasileiro, defendendo os interesses nacionais, o respeito pelas leis, a manutenção da paz e da ordem pública (MARCINEIRO e PACHECO, 2005). Ainda segundo os mesmos autores a segurança pública é exercida por uma gama de servidores públicos para garantia do exercício pleno da cidadania, situação na qual o povo de um Estado vê seus direitos civis e políticos garantidos pela ação do governo. Assim sendo, visa garantir um código de convivência social, materializado no arcabouço legal vigente, onde estão expressas as vontades e desejos do povo, elaboradas e votadas pelo Poder Legislativo, cujos integrantes foram eleitos como seus legítimos representantes e para tal fim ali estão (MARCINEIRO e PACHECO, 2005).

Segundo Mandarini (2005), segurança pública é uma condição de segurança provida pelo Estado, mediante utilização de instituições específicas e integrantes de sua própria estrutura organizacional. Ainda segundo mesmo autor, ela não é uma atividade privada, mas sim relativa

ou pertencente ao povo comum, que serve para uso de todos relacionada a governança e ao Estado.

Para Adorno (1996), Bengochea et al (2004) e Saporì (2007), comentado por Carvalho e Silva (2011), segurança pública é:

[...] um processo articulado, caracterizado pelo envolvimento e de interdependência institucional e social, enquanto a política de segurança pública pode ser definida como a forma de instituir mecanismos e estratégias de controle social e enfrentamento da violência e da criminalidade, racionalizando as ferramentas da punição (ADORNO, 1996; BENGOCHEA *et al.*, 2004; SAPORI, 2007, apud CARVALHO e SILVA, 2011, p. 60).

Para Santos (2012), segurança pública é um processo sistêmico, pela necessidade da integração de um conjunto de ferramentas e conhecimentos estatais que devem interagir com a mesma visão, compromissos e objetivos. Quando se fala em segurança pública as decisões devem ser rápidas, medidas saneadoras e de resultado imediato. Sendo a ordem pública um estado de serenidade, apaziguamento e tranquilidade ou paz pública, em consonância com as leis, os preceitos e os costumes que regulam a convivência social, a preservação deste direito do cidadão só será amplo se o conceito desta segurança pública for aplicado.

Segurança pública é uma atividade desenvolvida pelo Estado, a qual se destina a empreender ações e oferecer estímulos positivos para que os cidadãos possam conviver, trabalhar, produzir e usufruir o lazer. As instituições responsáveis por essa atividade atuam no sentido de inibir, neutralizar ou reprimir a prática de atos antissociais, assegurando a proteção coletiva e, por extensão, dos bens e serviços públicos (CÂMARA, 2016).

Para Câmara (2016), segurança pública:

[...] não se restringe à atividade policial, como se consagrou nesse país. Vemos segurança pública como o dever do Estado de proteger a sociedade dos riscos diretos a que o cidadão está exposto, passando pelos quase-crimes, englobando a atividade policial na prevenção e repressão à

criminalidade, perpassando as atividades do Ministério Público e da Justiça, até alcançar o sistema penal. A estas somam-se as políticas públicas que influenciem a redução de riscos no ambiente social, equacionem situações conflitivas, fortaleçam a cidadania e conduzam à paz social.

Conforme prevê o artigo 144 da Constituição da República Federativa do Brasil – CRFB, podemos afirmar que a segurança pública deve ser entendida como um direito fundamental coletivo dos cidadãos, na forma como segue:

Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

I – polícia federal;

II – polícia rodoviária federal;

III – polícia ferroviária federal;

IV – polícias civis;

V – polícias militares e corpos de bombeiros militares.

No entendimento de Santos (2015), segurança pública é um bem que se torna coletivo quando o Estado assume a responsabilidade pela sua provisão, e a população, principalmente as elites, se dispõe a pagar uma taxa para que o serviço seja oferecido de forma coletivizada, e não mais individualizada. Certamente este é o serviço de manutenção da ordem pública.

Para Nascimento (2006), segurança pública é uma atividade desenvolvida pelo Estado, com objetivo de empreender ações, oferecendo condições positivas para que a sociedade possa conviver trabalhar, produzir e usufruir de lazer. As instituições legalmente constituídas têm o papel e a responsabilidade por desenvolver estas atividades, atuam com objetivo de inibir, neutralizar ou reprimir a prática de atos antissociais, disponibilizando e/ou proporcionando proteção coletiva, dos bens e serviços públicos.

2.2.2 Segurança Privada

Segundo Zanetic (2010), segurança privada são as atividades desenvolvidas em prestação de serviços por empresas privadas e que tenham como características proceder à vigilância patrimonial das instituições financeiras e de outros estabelecimentos, públicos ou privados, bem como a segurança de pessoas físicas. Atua de acordo com interesses do contratante, sejam eles indivíduos ou empresas, não gozando a rigor de nenhuma característica especial tais quais destinadas às polícias, sendo, portanto, significativamente limitada em relação aos poderes conferidos às forças públicas (ZANETIC, 2010).

A Lei 7.102/1983 dispõe sobre segurança para estabelecimentos financeiros, estabelece normas para constituição e funcionamento das empresas particulares que exploram serviços de vigilância e de transporte de valores, e dá outras providências (BRASIL, 1983).

Para Lordello (2016), torna-se fundamental a atuação de empresas privadas na prestação de serviço de vigilância na proteção de pessoas e do patrimônio, uma vez que ela atua, sobretudo, em áreas onde não há uma atuação ou presença mais constante de forças públicas.

Já para Santos (2012), a atividade de segurança privada é o ramo que tem por objetivo a proteção patrimonial ou de pessoas. Enquanto a segurança pública, já abordada anteriormente, é dever do Estado, a segurança privada é uma forma particular de proteção, seja esta familiar, de empregados, de bens e etc., nos limites permitidos pela Lei.

As atividades de segurança privada no Brasil são de responsabilidade do Ministério da Justiça e submetidas à fiscalização pelo Departamento de Polícia Federal, tendo uma delegacia específica para esta finalidade, denominada Delegacia de Fiscalização de Segurança Privada (DELESP), bem como são reguladas pela Lei 7.102/1983, pelo Decreto 89.056/1993 e pela Portaria 387/2006 da DG/DPF (SANTOS, 2012).

A Lei 7.102/83 estabelece no artigo 20 que cabe ao Ministério da Justiça fiscalizar:

Art. 20 Cabe ao Ministério da Justiça, por intermédio do seu órgão competente ou mediante convênio com as Secretarias de Segurança Pública dos Estados e Distrito Federal.

I – conceder autorização para o funcionamento:

a) das empresas especializadas em serviços de vigilância;

- b) das empresas especializadas em transportes de valores; e
 - c) dos cursos de formação de vigilantes;
- II – fiscalizar as empresas e os cursos mencionados no inciso anterior;
- III - aplicar às empresas e aos cursos a que se refere o inciso I deste artigo as penalidades previstas no art. 23 desta Lei;

Vale salientar o Decreto 89.056/1993, que dispõe:

Art. 13. O Ministério da Justiça, por intermédio do Departamento de Polícia Federal, ou mediante convênio com as Secretarias de Segurança Pública dos Estados, Territórios e do Distrito Federal, procederá pelo menos a uma fiscalização anual no estabelecimento financeiro, quanto ao cumprimento das disposições relativas ao sistema de segurança.

Por fim, neste sentido, segundo a Portaria 387/2006, são consideradas atividades de segurança privada as seguintes atividades:

- I - vigilância patrimonial – atividade exercida dentro dos limites dos estabelecimentos, urbanos ou rurais, públicos ou privados, com a finalidade de garantir a incolumidade física das pessoas e a integridade do patrimônio no local, ou nos eventos sociais;
- II - transporte de valores – atividade de transporte de numerário, bens ou valores, mediante a utilização de veículos, comuns ou especiais;
- III - escolta armada – atividade que visa garantir o transporte de qualquer tipo de carga ou de valores, incluindo o retorno da guarnição com o respectivo armamento e demais equipamentos, com os pernoites estritamente necessários;
- IV - segurança pessoal – atividade de vigilância exercida com a finalidade de garantir a incolumidade física de pessoas, incluindo o retorno do vigilante com o respectivo armamento e demais equipamentos, com os pernoites estritamente necessários;

V - curso de formação – atividade de formação, especialização e reciclagem dos vigilantes.

Ainda segundo Santos (2012), o ramo da atividade de segurança privada tem crescido em razão da ineficiência dos serviços de Segurança Pública.

Com objetivo de facilitar a visualização das distinções entre o setor público e o setor privado de segurança, apresentamos a seguir o **Quadro 1: Distinções entre segurança pública e privada, caracterizando tais distinções.**

Quadro 1: Distinções entre segurança pública e privada (Continua)

Características/funções/Atribuições	Segurança Pública	Segurança Privada
Características principais	A segurança pública é vocacionada à manutenção da ordem pública, à prevenção, controle e investigação do crime e à apreensão de criminosos; orienta-se pelo mandato público e pela lógica do sistema de justiça criminal	A ênfase da segurança privada é a prevenção do crime e redução de perdas, e orienta-se pela lógica do contrato privado e pelas orientações dadas pelo proprietário
Responsáveis pela autorização e direcionamento dos serviços	Departamento da Polícia Federal/Ministério da justiça, Secretarias Estaduais de segurança e órgão responsável pela gestão municipal da	Proprietário/responsável pelo espaço, estabelecimento ou residência.

	segurança (Prefeitura, Secretaria ou coordenadoria).	
Investigação policial	Polícia Civil e Polícia Federal	Investigação particular
Inquérito policial	Polícia Civil e Polícia Federal	----
Patrulhamento	Polícia Militar, Polícia Federal e Guardas Municipais (além de corpos de segurança estatais não policiais, como segurança do metrô, guardas universitárias, etc). (nas ruas e espaços públicos)	Serviços privados de segurança e vigilância. (áreas privadas, em sua maioria; mas também em espaços públicos que tenham policiamento privado, como no policiamento de eventos).
Vigilância	Polícia Militar, Polícia Federal e Guardas Municipais (além de corpos de segurança estatais não policiais, como segurança do metrô, guardas universitárias, etc). (nas ruas e espaços públicos)	Serviços privados de segurança e vigilância. (áreas privadas, em sua maioria; mas também em espaços públicos que tenham policiamento privado, como no policiamento de eventos).
Resposta a alarmes	(Este tipo desserviço ainda existe em alguns países,	Os alarmes são acionados nas centrais de monitoramento dos

	porém foi praticamente extinto devido ao elevado número de alarmes falsos que comprometia o trabalho policial)	próprios estabelecimentos ou em centrais externas, das empresas de segurança. São acionados vigilantes para averiguar a ocorrência e também a polícia é acionada, caso haja necessidade.
Transporte de valores	As Polícias (Militar e Federal) exercem esse serviço em raras ocasiões, quando há risco iminente no transporte de uma carga de valores específica.	É realizado pela segurança privada, segmento específico de “transporte de valores”.
Segurança pessoal	Polícia Militar, Polícia Civil, Polícia Federal e Guardas Municipais. (Principalmente em relação à segurança de autoridades públicas).	É realizado pela segurança privada, segmento específico de “segurança pessoal”. (proteção a executivos, autoridades, celebridades, etc.).
Escolta armada	Polícia Militar, Polícia Federal. (principalmente na escolta de autoridades públicas e cargas específicas, como valores,	É realizada pela segurança privada, segmento específico “Escolta Armada”. (escolta ao transporte de cargas e valores; apoio à segurança pessoal)

	armas, etc).	
Cursos de Formação para Segurança Pública e Privada	Polícia Militar, Polícia Civil, Polícia Federal e Guardas Municipais. (somente para formação dos agentes de segurança pública)	Empresas especializadas em cursos de formação para vigilantes (somente para agentes da segurança privada); Empresas e Universidades especializadas na formação de gestores de segurança (para agentes da segurança pública e privada).
Produção de informações e relatórios de ocorrências	Polícia Militar, Polícia Civil, Polícia Federal e Guardas Municipais.	São produzidas pelos agentes de segurança privada dos diversos segmentos (no entanto, não é ainda prática disseminada nos serviços de segurança privada, existindo apenas em algumas empresas).
Outros Serviços Relacionados à Segurança	---	Venda, instalação, manutenção e reparo de equipamentos de segurança; Venda e adestramento de cães de guarda; Guarda de Bens Valiosos; Prevenção e combate a incêndio no estabelecimento.
Autorização, fiscalização e controle de Atividades Ligadas à segurança pública e Privada.	Ministério da Justiça (Departamento de Polícia	

	Federal), Secretarias Estaduais de Segurança Pública e Exército (Controle de armamento e Munições).	
--	---	--

Fonte: ZANETIC (2010, p.52).

2.3 INDICADORES DE SEGURANÇA

De acordo com a Organização Pan-Americana da Saúde (2002 *apud* DUFLOTH e SILVA, 2008), os indicadores são medidas-síntese que contêm informação relevante sobre determinados atributos e dimensões, ou seja, devem refletir a situação de uma população. Ainda segundo os mesmos autores, o processo de construção de um indicador apresenta variáveis, podendo ser uma simples contagem de casos ou mesmo o cálculo de proporções, razões, taxas ou índices mais sofisticados.

Com a mesma percepção, Jannuzzi (2001, p.15 *apud* DUFLOTH e SILVA, 2008, p.2) afirma que:

“O indicador social é um instrumento operacional para o monitoramento da realidade social”. Os mesmos autores reafirmam que a estatística é a matéria prima para a construção de indicadores.

Para Hazan e Leite (2007) *apud* DUFLOTH e SILVA (2008), indicadores são ferramentas utilizadas para medições de fenômenos os quais podem ser definidos como “dados ou representações numéricas de características de produtos e processos utilizados para acompanhar e melhorar os resultados ao longo do tempo”.

Segundo Figueiredo (2014), Peter Drucker, tido como pai da administração moderna, dizia que:

O que não se pode medir não se pode melhorar. Assim sendo, é verdade dizer que este entendimento é válido tanto para a gestão da qualidade como

também para o que diz respeito à segurança (FIGUEIREDO, 2014).

Nesse contexto, uma vez que os indicadores de segurança constituem instrumentos que permitem avaliar o desempenho de um sistema de gestão em um dado momento, bem como sua evolução ao longo do tempo, pode-se, a partir deles, medir as ações de controle e mitigação de riscos (FIGUEIREDO, 2014). Estes indicadores possuem características e concepções que passaremos a discorrer.

Os indicadores de segurança pública começaram a ser estudados de maneira mais metódica, a partir do *Toward a Social Report*, na década de 1970, incluindo a segurança pública como indicadores sociais (FILHO, 1999).

Ainda de acordo com Filho (1999), é possível dizer que o problema criminal é um indicador de bem estar social, uma vez que apresenta as taxas de crimes mais sérios, o impacto do crime em suas vítimas e a relação entre a estrutura social e os atores criminosos.

Para a Organização Pan-Americana da Saúde (2002 apud DUFLOTH e SILVA, 2008), um fator importante na construção e utilização de um indicador é a sua qualidade. Esta qualidade depende das propriedades dos componentes utilizados na sua obtenção, ou seja, a frequência de casos, o tamanho populacional, bem como a precisão dos sistemas de informação empregados como o registro, a coleta e a transmissão dos dados (ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE, 2002 apud DUFLOTH e SILVA, 2008).

Do mesmo modo, os autores reafirmam que o grau de excelência de um indicador é definido por sua validade, isto é, capacidade de medir o que se pretende, confiabilidade, ou seja, a reprodução dos mesmos resultados quando os indicadores são aplicados em condições similares. A validade de um indicador define-se por características de sensibilidade, ou de medir as alterações do fenômeno, e de especificidade, ou de medir somente o fenômeno (ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE, 2002 apud DUFLOTH e SILVA, 2008).

Outros atributos de qualidade de um indicador, apontados por Dufloth e Silva (2008), são a mensurabilidade, que se refere à disponibilidade ou facilidade de se conseguir o indicador, a relevância, que faz alusão à resposta às prioridades e o custo-efetividade, que tem relação com os resultados que justificam o investimento de tempo e

recursos na utilização do indicador. Portanto é importante que os indicadores utilizados possam ser analisados e interpretados com facilidade, e que sejam compreensíveis pelas pessoas que utilizam a informação.

Com este mesmo entendimento, Jannuzzi (2001 *apud* DUFLOTH e SILVA, 2008), com foco na qualidade dos indicadores, identifica as seguintes “propriedades desejáveis” do indicador: *relevância social*, relativa à produção e uso, *validade*, referente a capacidade de refletir o conceito abstrato que o indicador propõe-se a substituir ou operacionalizar, *confiabilidade*, a qual se refere a propriedade relacionada com a qualidade do levantamento dos dados, *cobertura*, voltada a capacidade representativa da realidade empírica em análise, *sensibilidade*, que diz respeito a capacidade de refletir as mudanças significativas que afetam a dimensão social, *especificidade*, que é a propriedade do indicador em refletir alterações estritamente ligadas à dimensão social de interesse, *inteligibilidade*, ligada a transparência da metodologia de construção do indicador, *comunicabilidade*, a qual é a propriedade ligada a facilidade de compreensão do indicador, *factibilidade*, ligada a possibilidade de sua obtenção a custos praticáveis, *periodicidade*, que é a disponibilidade para levantamentos regulares, *desagregabilidade*, sendo essa a capacidade de se referir, tanto quanto possível, aos grupos sociais da população alvo dos programas, e , finalmente, a *historicidade*, que concerne a propriedade de se dispor de séries históricas, extensas e comparáveis (JANNUZZI, 2001 *apud* DUFLOTH e SILVA, 2008).

Ainda em uma abordagem mais criteriosa, Jannuzzi (2001 *apud* DUFLOTH e SILVA, 2008) classifica os indicadores segundo alguns critérios, como a *área temática*, a *objetividade* e *subjetividade*, os *aspectos descritivos* e *normativos*, a *complexidade na construção*, os *fatores relevantes para análise* e os *critérios de avaliação*. Observa-se que nesse contexto a construção de indicadores se faz necessária para a avaliação de desempenho e gestão. Entretanto, essa construção deve se pautar em critérios que impactam diretamente na qualidade desses indicadores.

Entretanto, Filho (1999) afirma que um dos fatores de constrangimentos, tanto no que se refere ao estudo da violência e criminalidade como para a elaboração mais racional e eficiente de programas e projetos de controle da criminalidade e violência no Brasil é a ausência de um sistema de indicadores sociais de segurança.

Nesse sentido, as taxas de homicídios são utilizadas por muitos organismos internacionais e não diferem no Brasil, com ferramentas que

permitem acesso a padrões e níveis de criminalidade de determinado território (ROCHA, 2015). Ainda nesse entendimento os demais delitos carecem de registro mais aprofundado e por vezes sequer chegam ao conhecimento das autoridades, além de possuírem variações quanto ao tipo penal entre as nações.

Situação semelhante pode ser percebida no âmbito das universidades públicas, uma vez que nas leituras e análises efetuadas não se relacionam ou sequer são mencionados indicadores de segurança nessas instituições. (NASCIMENTO, 2006).

Nesse contexto, têm-se somente dados pontuais ou medições de fenômenos com tabelas elaboradas de forma não integrada pelas instituições, exemplo dos casos da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), situações essas que por falta de dados não serão abordadas podendo ser objeto de outros trabalhos acadêmicos.

2.4 SEGURANÇA EM UNIVERSIDADES

Os *campi* das universidades são uma espécie de cidade, inserida em outra cidade, com população muitas vezes superior aquelas registradas em diversos municípios do Estado. Estes ambientes são comumente chamados de cidade universitária, que demandam uma estrutura administrativa e operacional típica de grandes cidades incluindo-se neste contexto a necessidade de segurança. (NASCIMENTO, 2006).

Especificamente no caso das universidades federais brasileiras, ou segurança orgânica universitária federal, como menciona Nascimento (2006), tem papel fundamental no que concerne a ação preventiva e ostensiva no interior dos *campi* universitários, uma vez que existe uma limitações da presença de outros órgãos estatais constituídos para tal finalidade, seja por falta de pessoal ou por motivos de outra natureza.

Nesse sentido, conforme já mencionado, no (PCCTAE) com base na Lei 11.091/2005 e o Decreto 5.824/2006 atribuem em seu escopo atividades a serem desenvolvidas pelos vigilantes de Universidades Federais, definindo o ambiente organizacional, atividades da área e requisitos de qualificação para ingresso no cargo. A referida lei, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação (PCCTAE), no âmbito das Instituições Federais de Ensino (IFES) vinculadas ao Ministério da Educação, e dá outras providências, e o Decreto 5.824 de 29 de junho de 2006, estabelece os procedimentos para a concessão do incentivo à

qualificação e para efetivação do enquadramento por nível de capacitação dos servidores integrantes do PCCTAE. Com estes dois diplomas legais ficam estabelecidos às atribuições da Segurança Universitária, no âmbito das instituições públicas de ensino superior.

Entretanto, a segurança das universidades federais tem em suas funções cotidianas algo que oscila entre a atividade de segurança pública e a privada como cita Zanetic (2010) quando se refere ao fato de que existem sobreposições das duas funções. O mesmo autor entende que a segurança das universidades não é atribuição de órgãos de segurança pública nem privada, embora apresentem atividades semelhantes e sobrepostas.

Para facilitar a visualização e o entendimento das semelhanças e diferenças entre os tipos de forças que exercem o policiamento nos diversos espaços, mas que não se caracterizam como polícia ou como segurança privada, incluindo-se a segurança das universidades públicas, Zanetic (2010) elaborou a **Quadro 2 : Espaços e forças de policiamento**, que trata dos Espaços e forças de policiamento, que segue:

Quadro 2: Espaços e forças de policiamento

Tipo de espaço	Polícia (civil, Militar, Federal e guarda municipal)	Segurança privada	Outros (corpos estatais não-policiais)
Público	Ruas e avenidas - Parques públicos - Rodovias - Espaços da administração pública	- Espaços da administração pública Exemplos: correios, repartições públicas, etc.	Exemplos: - Espaços da administração pública universidade pública (guardas universitárias); metrô (serviço de segurança do metrô); etc.
Privado	(somente em casos de atendimento a chamadas do público ou da própria segurança privada)	- Bancos; - Organizações comerciais e industriais diversas; - Condomínios fechados, prédios	Privado

	<ul style="list-style-type: none"> - Bancos; - organizações comerciais e industriais diversas; - Condomínios fechados, prédios ou residências, - Shopping-centers; -Universidades; Centro de exposições; - Casa de eventos e espetáculos diversos. 	<ul style="list-style-type: none"> ou residências, - Shopping-centers; -Universidades; Centro de exposições; - Casa de eventos e espetáculos diversos. 	
--	--	--	--

Fonte: (ZANETIC, 2010).

2.5 POLITICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA

Antes de abordarmos o tema política de segurança pública, é importante definir o que é política pública. Esclarece Souza (2006), que é o conjunto de atividades, ações e programas proporcionados pelo Estado de maneira direta ou indireta, tendo a participação de ente privados e públicos que tenham por objetivo assegurar direitos de cidadania, de maneira difusa ou direcionada a determinado seguimento da sociedade é considerada Política pública. Neste sentido, elas correspondem aos direitos assegurados constitucionalmente ou que surgem da demanda da sociedade ou pelo próprio poder público sendo implantadas ou oferecidas para coletividade, podendo se revelar em novos direitos sociais (SOUZA, 2006).

Segundo Câmara (2016), a política pública só existe se houver a participação e envolvimento da sociedade, e que esta deriva do próprio pacto social que nos reúne. Ainda segundo Câmara (2016), esta é feita de opções que tem como resultado a formulação de diretrizes, prioridades, normas legais ou consensuais.

No mesmo entendimento, Câmara (2016) afirma que a política pública se diferencia da política setorial do Estado ou governo, mas deve integrá-los, caso não haja esta integração estarão em desconformidade ou em confronto com a sociedade a que devem servir.

Neste mesmo sentido, Tangerino (2007) entende que políticas de segurança pública e política pública de segurança são dicotômicas. Políticas de segurança pública estão vinculadas as ações punitivas do Estado, ou ainda ao controle social formal, ou seja, legislação penal, polícia, sistema penitenciário, etc. Já a política pública de segurança, se refere às ações, que estão vinculadas ao processo educacional, habitacional, transporte público e intervenções no sistema urbanístico de determinada região (TANGERINO, 2007).

Sobre esta ótica é imprescindível que as políticas públicas sejam abrangentes, ou seja, que adotem mecanismos de prevenção e repressão de forma simultânea, uma vez que este tipo de medida é considerada rara (SAPORI, 2007).

Ainda para este autor, ter uma política pública de segurança significa ter razões ou argumentos, os quais devem conter não só a compreensão de um problema como também a solução deste (SAPORI, 2007).

Segundo o Observatório de Segurança Pública (2015):

O Brasil presenciou uma crescente preocupação com as questões relacionadas à segurança pública e à justiça criminal, principalmente nas últimas duas décadas. Uma verdadeira obsessão por segurança que tem reflexos em níveis jamais vistos em debates públicos, de propostas do legislativo e de produção acadêmica sobre o tema.

Ainda com base em dados do Observatório de Segurança Pública (2015), o tema segurança pública é um dos temas mais debatidos nos últimos anos no Brasil, destacando-se o Estado de São Paulo, porém estes debates e discussões ainda não tiveram um impacto significativo no que tange a produções acadêmicas sobre o assunto.

Como fortalecimento de uma política pública focada no enfrentamento da violência no país, especialmente em áreas com elevados índices de criminalidade e com o objetivo aperfeiçoar as ações dos órgãos de segurança pública surge o Plano Nacional de Segurança Pública (PNSP), lançado em 20 de junho de 2000 pelo Governo Federal, em solenidade em que contou com a presença do então Presidente da República, Sr. Fernando Henrique Cardoso, e o Ministro da Justiça, Sr. José Gregori (CARVALHO e SILVA, 2011).

O plano na sua essência é um documento que baliza ações do Governo Federal na área da segurança pública e estabelece compromissos estratégicos e demandas pontuadas.

Nesse sentido, Lopes (2009,p.29) afirma que:

O Plano Nacional de Segurança Pública de 2000 é considerado a primeira política nacional e democrática de segurança focada no estímulo à inovação tecnológica; alude ao aperfeiçoamento do sistema de segurança pública através da integração de políticas de segurança, sociais e ações comunitárias, com a qual se pretende a definição de uma nova segurança pública e, sobretudo, uma novidade em democracia.

O Ministério da Justiça é o responsável por sua coordenação, sendo que para este fim foi criado, o Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), nos termos da Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, que declara em seu artigo 1º:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Ministério da Justiça, o Fundo Nacional de Segurança Pública – FNSP, com o objetivo de apoiar projetos de responsabilidade dos Governos dos Estados e do Distrito Federal, na área de segurança pública, e dos Municípios, onde haja guardas municipais.

Parágrafo único. O FNSP poderá apoiar, também, projetos sociais de prevenção à violência, desde que enquadrados no **Plano Nacional de Segurança Pública** e recomendados pelo Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República ao Conselho Gestor do Fundo.

O Plano Nacional de Segurança Pública (PNSP) está estruturado em quinze compromissos principais, distribuídos em capítulos que não serão objeto de detalhamento neste trabalho (PNSP, 2000).

Com base no estabelecido nestes compromissos, foram desencadeadas 124 (cento e vinte e quatro) ações estratégicas que vão desde operações de combate ao narcotráfico perpassam por atividades de fiscalização de rodovias, controle de armas, repressão ao roubo de

cargas e melhoria de segurança nas estradas, implantação do sistema de inteligência de segurança pública, ampliação de programa de proteção a testemunhas e vítimas de crimes, mídia x violência, redução da violência urbana, inibição de gangues e combate a desordem social, eliminação de chacinas e execuções sumárias, combate a violência rural, intensificação das ações do programa nacional de direitos humanos, capacitação profissional e reaparelhamento das polícias, aperfeiçoamento do sistema penitenciário, aperfeiçoamento legislativo e implantação do sistema nacional de segurança pública (PNSP, 2000).

O Plano Nacional de Segurança Pública tem como objetivo aperfeiçoar o sistema de segurança pública brasileiro, por meio de propostas que integrem políticas de segurança, políticas sociais e ações comunitárias, de forma a reprimir e prevenir o crime e reduzir a impunidade, aumentando a segurança e a tranquilidade do cidadão brasileiro (PNSP, 2000).

Essencialmente, o plano baliza ações do Governo Federal na área de segurança pública, estando estas ações concentradas no núcleo de decisões governamentais e núcleo de políticas públicas.

A solução para a complexa e desafiadora questão da segurança exige o efetivo envolvimento de diferentes atores em todos os níveis, não se limitando a política de governo. Assim sendo, deve haver a participação de entidades privadas e sociedade civil (SALLA, 2003 *apud* CARVALHO e SILVA, 2011).

Neste entendimento, o estabelecimento de medidas integradas, aperfeiçoando a atuação dos órgãos e instituições voltadas à segurança pública em nosso País, permitirá trabalhar segundo um enfoque de mútua colaboração. Somente com essa participação conjunta, este programa terá efetividade e criará condições para o desenvolvimento de ações mais eficazes (SALLA, 2003 *apud* CARVALHO e SILVA, 2011).

Para Saporì (2007), os recursos e medidas se concentram na sua maioria em ações de caráter repressivo, embora haja algumas de cunho social, outras repressivas e preventivas como demonstram as perspectivas citadas pelo autor no **Quadro3: Perspectivas da política de segurança pública a seguir:**

Quadro 3: Perspectivas da política de segurança pública. (Continua)

	Política repressiva	Política preventiva
Fundamento valorativo	A punição é um importante instrumento de afirmação de valores	O mais importante é evitar que o crime aconteça; o respeito à

	morais e culturais.	justiça, à igualdade, e aos direitos humanos são basilares na ação do Estado.
Pressuposto da ação social	O criminoso é um ator racional devendo assumir plena responsabilidade por seus atos e responder perante o sistema de justiça criminal.	O criminoso é vítima de condições sociais marcadas pela desigualdade, injustiça e discriminação.
Hipótese criminológica	Os níveis de criminalidade estão associados ao grau de eficiência do sistema de justiça criminal.	Os níveis de criminalidade estão associados aos níveis de desemprego e pobreza e as crises econômicas.
Diretrizes de política pública preponderante	As medidas dissuasórias – aparelhamento da polícia, aperfeiçoamento da máquina judicial, maior rigor na aplicação da pena ,incremento, devem ser o cerne da ação governamental.	As medidas de inclusão sociais e humanitária – diminuição da desigualdade social e do desemprego, incremento da participação comunitária, valorização da educação, ênfase na ressocialização do criminoso.

Fonte: Saporì (2007)

Nesse contexto, Carvalho e Silva (2011) enfatizam que as questões relacionadas à segurança pública não podem se limitar ou serem tratadas como ações de governo, mas como um processo amplo e complexo a ser enfrentado em conjunto com a sociedade. Nesta perspectiva não se pode dispensar a participação e contribuição da sociedade, sob pena de não se ter êxito na implementação de uma política de segurança pública, não podendo esta ser tratada como política de governo (CARVALHO e SILVA, 2011).

No ano de 2007, no segundo mandato do Governo Luiz Inácio Lula da Silva, surge o Programa Nacional de Segurança Pública com

Cidadania – PRONASCI haja vista que o PNSP de Fernando Henrique e a tentativa de implantar uma política de segurança pública iniciada no primeiro mandato de Lula não terem surtido os efeitos esperados (CARVALHO e SILVA, 2011). O programa buscava ações voltadas para a segurança pública com cidadania, em parceria com Estados, combinando essas ações com políticas sociais para prevenção, controle e repressão à criminalidade, principalmente em áreas metropolitanas com altos índices de violência.

Conforme cita Freire (2009 *apud* CARVALHO e SILVA, 2011) surge o conceito de segurança cidadã no âmbito do PRONASCI, o qual:

[...] parte da natureza multicausal da violência e, nesse sentido, defende a atuação tanto no espectro do controle como na esfera da prevenção, por meio de políticas públicas no âmbito local. Dessa forma, uma política pública de segurança cidadã envolve várias dimensões, reconhecendo a multicausalidade da violência e a heterogeneidade de suas manifestações (FREIRE, 2009, p.105 – 106 *apud* CARVALHO; SILVA, 2011).

A ideia primordial era reforma das instituições de segurança pública e implantação de um sistema único de Segurança pública (SUSP), para de forma articulada atuar na política de prevenção voltada para a juventude (LOPES, 2009, p.75 *apud* CARVALHO; SILVA, 2011).

Em sua estrutura inicial, o PRONASCI apresenta-se como uma política, fundamentada em princípios democráticos, humanitários e interdisciplinares, buscando a participação da sociedade na cultura da paz, a médio e longo prazo (CARVALHO e SILVA, 2011).

Nesse sentido, o programa adota medidas como a instalação de Unidades de Polícia Pacificadoras, as chamadas UPPs, em áreas urbanas consideradas de elevados índices de criminalidade e violência (CARVALHO e SILVA, 2011).

A definição da política de segurança como uma política de Estado, demonstra que a participação da sociedade tem papel fundamental no processo político de formulação da política.

Nesse contexto, pode-se considerar que há avanços teóricos na constituição das políticas relacionadas à segurança pública e nos cabe aguardar os resultados práticos, porém, percebe-se que o programa não inclui a questão da segurança nas Universidades Federais.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Na realização deste estudo recorreremos a instrumentos de coleta de dados como observação direta, questionário, entrevista, análise documental com a finalidade de ilustrar melhor esta pesquisa.

Para Oliveira (1997), o conjunto de processos pelos quais se torna possível conhecerem uma determinada realidade, a produção de determinado objeto ou desenvolvimento de certos procedimentos ou comportamentos é chamada de método. Já Vergara (2007), define método como o caminho, a forma, uma lógica de pensamento.

Para Marconi e Lakatos (2002), a pesquisa é um instrumento fundamental para a resolução de problemas coletivos.

Nesse sentido, foram feitos levantamentos de dados com base em boletins de ocorrências registrados nos plantões da SSI, bem como análise documental dos registros de ocorrências disponibilizados em livros diários. Foram realizadas entrevistas com servidores e questionários, entrevistas estas que possibilitaram a percepção e a ansiedade dos servidores em ter efetivadas melhorias no operacional bem como regras claras e definidas de sua atuação, expectativas e percepções que serão relacionadas em momento oportuno neste trabalho.

3.1 CARACTERIZAÇÃO DA PESQUISA

Neste trabalho quanto à abordagem, a pesquisa é considerada qualitativa, pois não é traduzida em números, uma vez que pretende verificar a relação da realidade com objeto do estudo na obtenção de várias interpretações de uma análise indutiva por parte do pesquisador (DIEHL, 2004).

Esta relação da realidade com o objeto de estudo ficou mais visível com as entrevistas realizadas.

Para Diehl (2004), a pesquisa qualitativa descreve a complexidade de determinado problema, sendo necessário compreender e classificar os processos dinâmicos vividos nos grupos, contribuir no processo de mudança, possibilitar o entendimento das mais variadas particularidades dos indivíduos.

Neste estudo, busca-se aprofundar o tema sobre a segurança na UFSC por meio da análise de percepção de seus servidores procurando-se estabelecer diretrizes para uma política de segurança a ser implantada pela Secretaria de Segurança Institucional – SSI da UFSC.

Trata-se de um estudo de caso, pois busca ampliar conhecimentos do autor e da comunidade científica acerca de um tema (GODOY, 1995), ou seja, segurança nas dependências da Universidade Federal de Santa Catarina com base na percepção dos Servidores da SSI.

Quanto à natureza é uma pesquisa aplicada, que para Ramos, Ramos e Busnello (2005) é aquela que possibilita novos conhecimentos para a prática. No entendimento de Boente e Braga (2004), o objetivo da pesquisa aplicada é a práxis para resolver um determinado problema. Neste caso para resolver a falta de diretrizes claras que possibilitem melhorias na segurança da UFSC bem como garantam segurança na atuação por parte de seus servidores.

Já nas palavras de Triviños (1987), estudo de caso nada mais é que uma categoria de pesquisa cujo objeto é uma unidade que se analisa profundamente, neste caso a realidade da segurança da Universidade Federal de Santa Catarina na percepção dos servidores da Secretaria de Segurança Institucional.

3.2 TÉCNICAS DE COLETA DE DADOS

Nesta pesquisa recorreremos à análise de alguns dados e situações, tendo em vista o autor ser servidor lotado no setor de segurança da UFSC desde fevereiro do ano de 1994 e até a presente data ter exercido todas as funções, desde as operacionais até as de gestão no setor de segurança desta Instituição.

Esse levantamento foi efetuado no período compreendido entre Fevereiro e Março de 2017 junto aos servidores do quadro da UFSC lotados na Secretaria de Segurança Institucional – SSI por meio de um questionário como instrumento de coleta de dados.

O questionário foi misto, apresentando questões fechadas, limitando as respostas, e questões abertas onde o inquirido teve total liberdade para tecer seus comentários sobre o assunto, exprimindo assim sua percepção, bem como assinou um termo de consentimento livre e esclarecido antes de se submeter à pesquisa (**Apêndice 2**).

O entrevistador efetuou a entrevista aprofundando alguns quesitos mencionados, possibilitando melhor aproveitamento dos comentários nas respostas com questões abertas.

O referido questionário contou com um número condizente de questões, totalizando 09 (nove) questões com espaço para os devidos comentários, no sentido de obter respostas ao problema do trabalho (VERGARA 2007).

O questionário se propôs a verificar a percepção dos servidores do setor em melhorar a segurança na UFSC.

Para a realização desse trabalho, foi efetuada entrevista semiestruturada, não é inteiramente livre e aberta, conforme define (PARDAL e CORREIA, 1995, p.65) que completa:

Comunicação, entrevistador e entrevistado, com caráter informal, nem orientada por um leque inflexível de perguntas estabelecidas a priori. Naturalmente o entrevistador possui um referencial de perguntas-guia, suficientemente abertas, que serão lançadas a medida do desenrolar da conversa, não necessariamente pela ordem estabelecida no guia, mas, antes, a medida da oportunidade, nem tão pouco, tal e qual foram previamente concebidas e formuladas.

De acordo com Quivy e Campenhardt (2008) o referido instrumento de coleta dados consiste em colocar a um conjunto de

inquiridos, geralmente representativo de uma população, uma série de perguntas relativas à sua condição social, familiar ou profissional, as suas opiniões, as suas expectativas, o seu nível de conhecimento ou de consciência de um acontecimento ou de um problema, ou ainda sobre qualquer outro ponto de interesse aos investigadores.

Foi efetuado levantamento documental, tais como boletins de ocorrências da SSI, livros diários dos plantões e legislações com intuito de aprofundar os conhecimentos sobre o assunto, grupo entrevistado e meio envolvente. Além das diversas fontes consultadas também foram efetuadas consultas em sítios de internet de instituições e institutos reconhecidos como fonte de pesquisa, conforme esclarecer Cervo (2008, p. 2):

[...] revela-se útil ao analista que busca o complemento de sua pesquisa e necessita de documentos oficiais, informações atualizadas acerca dos fatos, análises de conjunturas e artigos de síntese relativos à contemporaneidade dos fatos.

A pesquisa documental foi realizada em fontes como tabelas, cartas, pareceres, atas, relatórios, obras originais, sites, depoimentos, projetos de lei, ofícios, conforme entendimento de Santos (2.000).

3.3 SUJEITOS DA PESQUISA

O grupo entrevistado se restringiu a 10 (dez) servidores públicos federais, dos 38 (trinta e oito) lotados na Secretaria de Segurança Institucional da UFSC, dentre estes os com cargos de vigilante, auxiliar administrativo e assistente em administração. Tal limitação se deu devido ao tema da pesquisa, bem como ter o grupo selecionado experiência em diversas funções na segurança.

Foi elaborado questionário aos servidores técnicos administrativos mencionados no parágrafo anterior, procedimento este que serviu para alcançar o objetivo “b” do trabalho proposto.

Foram selecionados os 10 (dez) servidores com cargo de chefia ou que o tenham desempenhado tal atribuição em substituições, todos submetidos ao regime jurídico único, previstos nos artigos 2º e 3º da Lei 8.112/90.

Art. 2º da Lei 8.112/90: Para os efeitos desta Lei, servidor é a pessoa legalmente investida em cargo público.

Art. 3º da Lei 8.112/90: Cargo público é o conjunto de atribuições e responsabilidades previstas na estrutura organizacional que devem ser cometidas a um servidor.

Parágrafo único. Os cargos públicos, acessíveis a todos os brasileiros, são criados por lei, com denominação própria e vencimento pago pelos cofres públicos, para provimento em caráter efetivo ou em comissão.

Tendo em vista que há um grupo de colaboradores terceirizados, e apesar de desempenharem algumas atribuições similares aos da equipe interna, optamos por não envolvê-los no presente trabalho, devido à rotatividade do terceirizado e a fragilidade do vínculo com a instituição.

3.4 TÉCNICAS DE ANÁLISE DE DADOS

Para Pardal e Correia (1995), a análise documental é uma “técnica de recolha de informação necessária em qualquer investigação” (PARDAL e CORREIA, 1995, p.74).

Para Yin (2005) a análise de dados consiste em examinar, classificar em tabelas, categorizar, por em teste ou ao contrário, recombina evidências quantitativas para tratar proposições de um estudo.

Os questionários, entrevistas e documentos foram analisados à luz das dimensões e categorias de análise, conforme o **Quadro 4: Objetivos, dimensões de análise, categorias e instrumento de coleta de dados.**

Quadro 4: Objetivos, dimensões de análise, categorias e instrumento de coleta de dados.

(continua)

Objetivos	Dimensões de análise	Categorias	Instrumento de coleta de dados
a)	a) Legislações, políticas e normas; sobre segurança públicas utilizadas ou aplicadas às universidades;	Leis, resoluções, instruções normativas, cartilhas de procedimentos	Levantamento documental
b)	b) Expectativas dos servidores da Secretaria de Segurança Institucional – SSI da UFSC em relação à segurança no campus;	Servidores da SSI. *Tempo de serviço. *conhecimento do ambiente. *Concurso público. *Política de segurança. *Expectativas dos servidores da SSI	Entrevista/questionário (Apêndice A)

(continuação)

c)) Indicadores sobre segurança na UFSC;	Registros, dados de ocorrências. (indicadores de segurança). Furto (bolsas, carteiras, mochilas), Furto patrimônio, furto bicicleta, furto/roubo de veículo, arrombamento de veículo, arrombamento de instalações, ameaça, agressão, apreensão de drogas, tráfico, perturbação, roubo, roubo a mão armada, tentativa de abuso sexual/assédio, apreensão de arma de fogo, apreensão de arma branca, sequestro, estelionato, detenção de maior de idade, apreensão de criança/ou adolescente, furto de moto.	Levantamento documental
----	--	--	-------------------------

Fonte: Elaborado pelo autor (2016).

3.5 DELIMITAÇÕES

Este trabalho se limitou a realidade da segurança no campus João David Ferreira Lima da Universidade Federal de Santa Catarina no Bairro Trindade, na cidade de Florianópolis.

Os questionários aplicados se limitaram aos servidores públicos federais lotados na SSI/UFSC.

Limitamos o âmbito da pesquisa aos servidores da SSI, mesmo sabendo da importância da participação da comunidade, técnicos administrativos, docentes e discentes. Tal limitação se deu ao tempo de pesquisa, bem como a abrangência que o tema *segurança* poderia tomar.

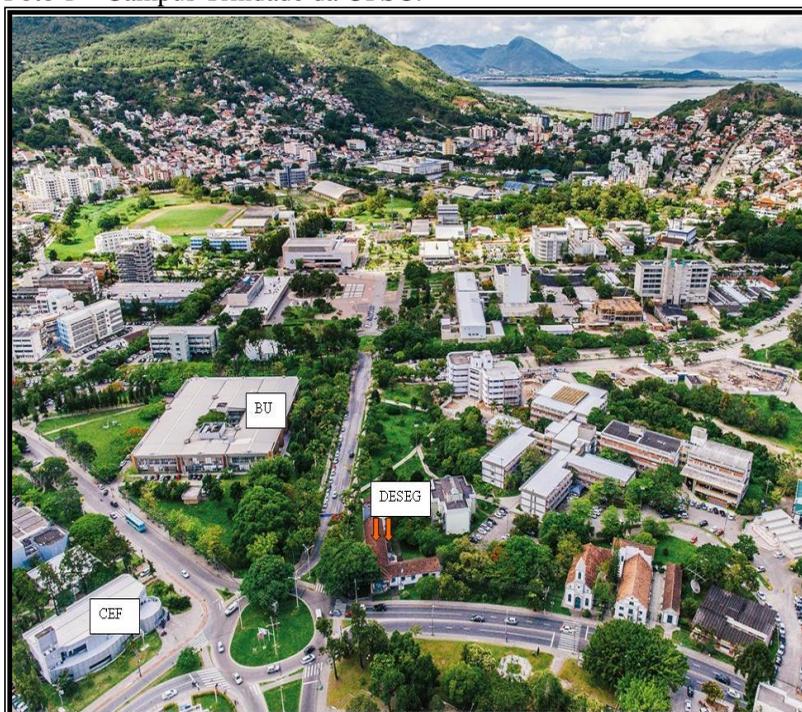
Foram utilizados dados, tomando-se por base os boletins de ocorrências internos registrados, boletins da 5ª Delegacia de polícia da Capital, responsável pela área onde a UFSC se situa e livros diários junto a Secretaria de Segurança Institucional da UFSC.

4 CONTEXTO ORGANIZACIONAL PESQUISADO

O ambiente pesquisado é a Secretaria de Segurança Institucional da UFSC que tem como missão promover e manter a segurança dos usuários, instalações e equipamentos, considerando um conjunto de medidas e atividades empregadas, através de um planejamento prévio e constante fiscalização, com a finalidade de dotar a Universidade Federal de Santa Catarina do nível de segurança necessário para o desenvolvimento de suas atividades de administração, ensino, pesquisa e extensão (UFSC, 2017).

A Secretaria de Segurança Institucional está situada em uma das principais entradas do campus no início da Rua Roberto Sampaio Gonzaga no prédio do antigo Departamento de Administração Escolar da UFSC, desde junho de 2015 (UFSC, 2017).

Foto 1 – Campus Trindade da UFSC.



Fonte: AGEKOM (2015).

4.1 SITUAÇÃO ATUAL DO QUADRO FUNCIONAL

O quadro de vigilantes orgânicos da UFSC vem sendo reduzido pelos processos de aposentadoria, demissão voluntária e falecimentos, sem a devida reposição, tendo seu quadro sido renovado pela última vez em meados de 1994, onde o total de efetivo na época era de 180 servidores, não havendo até aquele momento vigilante terceirizado (UFSC, 2017a).

Esta situação produziu um cenário de redução do efetivo de servidores públicos em torno de 70% nos últimos vinte anos. Para suprir as reposições de pessoal de vigilância são feitas, por determinação governamental, paulatinamente a substituição por colaboradores vinculados a empresas terceirizadas (UFSC, 2014).

Segundo dados da Secretaria de Segurança Institucional da UFSC – SSI (2017), o setor encontra-se estruturado atualmente da seguinte maneira:

Trinta e oito Servidores públicos federais do quadro efetivo de vigilantes, um servidor assistente em administração e dois auxiliares em administração.

Destes um exerce a função de Secretário de Segurança Institucional, exercendo a função de gestor máximo do setor com prerrogativas e atribuições de planejar, analisar, avaliar, implantar, acompanhar, afastar e determinar toda e qualquer medida de cunho administrativo e diretivo na execução da política de segurança, plano e programa de segurança da UFSC.

Um exerce as funções de coordenador de segurança, que além de substituir automaticamente o secretário em suas ausências, tem como função a gestão tecnológica e de comunicação, bem como comandar e administrar equipe específica de controladores de monitoramento e apoiar as demais chefias nas suas áreas de atuação.

Um servidor auxiliar em administração com chefia de gestor de Segurança Física e patrimonial, tendo como competência dar assistência na pesquisa documental, elaboração de relatórios e documentos complexos, supervisionando ações estratégicas, assessorar as atividades de segurança privada, fiscalizando postos terceirizados de vigilância, figurino de uniformes e realizar outras atividades conexas e correlatas com a função.

Uma chefia de projetos e informática, com função de elaborar projetos técnicos de segurança, planilhas e levantamentos de instalações físicas objetivando intervenção da área. Coordenar ações operacionais em eventos e situações especiais, comandando plano de segurança,

implementando diretrizes e gerenciando corpo operacional, além de supervisionar as equipes subordinadas.

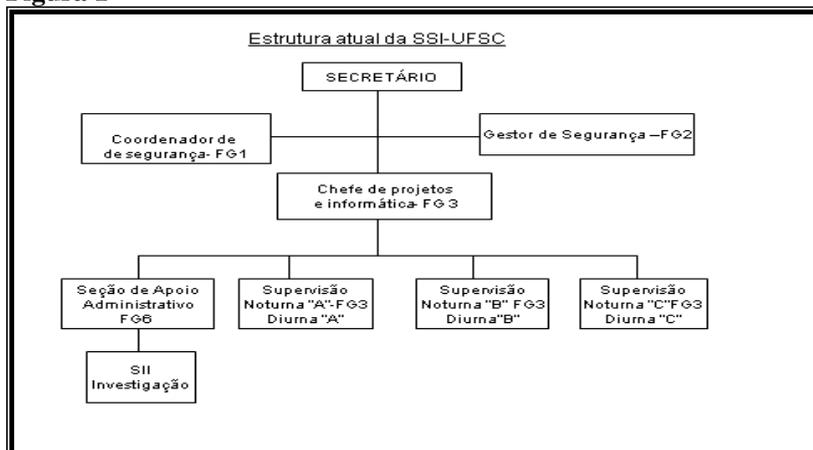
Seção de apoio administrativo ou secretaria com função de organizar todo expediente interno e externo, a correspondência, intermediar contatos telefônicos, elaborar e monitorar agendas, manter arquivo documental, expedir e controlar protocolos, supervisionar a higiene do ambiente.

Três supervisores no período noturno ou chefes de seção e três supervisores diurnos com função de dirigir e administrar as equipes de plantões, inspecionando postos de serviço, dando suporte operacional, programando e aprovando escala de férias, supervisionando atividades do serviço terceirizado de vigilância, encaminhando ocorrências e relatos ao coordenador de segurança.

Uma seção de investigação e inteligência, com três servidores responsáveis por realizar atividades de inteligência, contra inteligência, investigação, informação técnicas de perícias básicas, áreas sob a administração da UFSC, além de administrar equipe exclusiva para consecução de suas atividades.

Para melhor visualização e entendimento, veja a Figura 1: estruturação no organograma que segue:

Figura 1



Fonte: UFSC (2017)

Ainda no que tange a situação do quadro atual a execução do serviço se dá 24h por dia. No período noturno, no horário compreendido entre 19 horas e 07 horas, num turno de 12 horas, conta-se com o total de 24 vigilantes, distribuídos por 03 (três) turmas, numa média de 08 (oito) vigilantes por turma, destes, faz-se necessário manter uma equipe de plantão na sede da segurança para supervisão do serviço, rondas motorizadas e atendimento imediato das ocorrências verificadas no *Campus*, sendo composta com, pelo menos, um Supervisor, um motorista e dois vigilantes (UFSC, 2017).

Considerando a concessão para um ou dois vigilantes por turma, de gozo de férias regulamentares, sem considerar licenças médicas, dispomos de 05 vigilantes que somados aos 33 vigilantes terceirizados, irão constituir o total de 38 vigilantes, distribuídos pelo *Campus* da UFSC.

Este efetivo fica responsável por zelar pela segurança de cerca de 46.000 pessoas que transitam por 1.000.000 de metros quadrados, numa área construída de cerca de 200.000 metros quadrados, com inúmeros prédios distribuídos por todo o *Campus*, dos cerca de 15 áreas de estacionamentos com aproximadamente 18.000 veículos/dia (UFSC, 2014).

Há de se mencionar que além do campus Trindade as equipes atendem postos de vigilância, no Centro de Ciências Agrárias e o Departamento de Aquicultura, ambos localizados no bairro Itacorubi, o Prédio do SEAD- Secretaria de Ensino a Distancia, no centro da cidade de Florianópolis, as Fortalezas de São José da Ponta Grossa na Praia do Forte, Fortaleza de Ratonas, Fortaleza de Anhatomirim e, ainda promover rondas pela área da Unidade de Conservação Ambiental Desterro - UCAD, no Bairro do Saco Grande e Campus Sul da Ilha (Fazenda Experimental Ressacada) no Bairro Tapera (UFSC, 2014).

No período diurno, dispõe-se de 06 (seis) vigilantes do quadro permanente, sendo que, 01 exerce a função de Secretário, 01 a Coordenação de segurança, 01 a Supervisão diurna, 02 motoristas, 01 vigilante no plantão da Coordenação de Segurança, sobra uma média de 04 vigilantes por turma para somar aos trinta e um vigilantes terceirizados, perfazendo 37 Vigilantes para fazer toda a segurança da área descrita acima (UFSC, 2017).

Para facilitar o entendimento e a visualização do quadro da segurança, foram elaboradas as **Tabelas 1 e 2**, onde demonstramos a real situação do quadro de servidores efetivos e de terceirizados.

Tabela 1: Quadro de Servidores efetivos**Nº de vigilantes por turma**

Turno	Turma "A"	Turma "B"	Turma "C"	Total
Diurno	04	04	04	12
Noturno	08	08	08	24

Fonte: Elaborado pelo autor (2017).

Tabela 2: Quadro de Terceirizados**Nº de vigilantes**

Turnos	Campus	Secretaria de ensino a Distancia	Centro de Ciências Agrárias	Outros setores	Total
Diurno	37	02	06	50	95
Noturno	33	02	06	50	91

Fonte: Elaborado pelo autor (2017).

O efetivo ora descrito conta ainda com, 03 veículos oficiais, denominados viaturas operacionais e duas motocicletas, bem como todos os vigilantes trabalham com sistema de comunicação via rádio, com frequência exclusiva da UFSC controlada pela Agencia Nacional de Telecomunicações- ANATEL.

4.2 ESTRUTURA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA

A fim de cumprir sua missão, a SSI, possui um aparato de segurança eletrônica disponível para auxiliar nas atividades diárias da segurança do *campus*.

Conta-se com serviço de segurança eletrônica com funcionamento 24h em uma base de monitoramento na sede da (SSI), este aparato conta com 105 sistemas de monitoramento por imagens (SMI), com 1490 câmeras instaladas, 120 controladoras de acesso compondo o sistema de controle de acesso (SCA), que permitem o acesso a instalações de pessoas previamente determinadas, mediante a utilização de senhas de acesso e/ou cartões magnéticos tipo "mifare" e 327 sistemas de alarme de intrusão - SAI protegendo cerca de 4500 salas com comunicação direta à esta base ou central de monitoramento (UFSC, 2014).

Nesse contexto, passaremos a descrever na sequencia estes sistemas.

A **Tabela 3:** Localização e quantitativo do SMI – Sistema de Monitoramento de Imagens trará a localização e o quantitativo de câmeras por setor ou centro de ensino.

Tabela 3: Localização e quantitativo do SMI

(continua)

LOCAL	Nº DE CAMERAS
AAHU- ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO	14
ALMOXARIFADO	09
COLÉGIO DE APLICAÇÃO	22
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA	12
ARQUIVO CENTRAL	01
LABORATÓRIO DE MOLUSCOS MARINHOS	14
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO	41
BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA - BU	48
CAMPUS ARARANGUA	10
CAMPUS BLUMENAU	15
CAMPUS CURITIBANOS	13
CAMPUS JOINVILLE	16
CENTRO DE CIENCIAS AGRARIAS	52
CENTRO DE EVENTOS	30
CENTRO DE CIENCIAS JURIDICAS	16
CENTRO DE CIENCIAS DA SAÚDE	48
CENTRO DE DESPORTOS	23
LABORATORIO CENTRAL DE BIOLOGIA MOLECULAR ESTRUTURAL - CEBIME	13
CENTRO DE EDUCAÇÃO	01
MORADIA ESTUDANTIL	18
CENTRO SÓCIO ECONOMICO	35
CENTRO TECNOLÓGICO	81
DEPARTAMENTO ARTISTICO CULTURAL	04
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA	12
ENGENHARIA CIVIL	34
ESPAÇO FÍSICO INTEGRADO	27
ENGENHARIA MECANICA	38

EDITORA	04
ENGENHARIA QUIMICA DE ALIMENTOS	12
FARMÁCIA ESCOLA	05
FARMACOLOGIA	11
FAZENDA RESSACADA	03
FUNDAÇÃO DE PESQUISAS SOCIOECONOMICAS	16
DEPARTAMENTO DE FÍSICA	24
HORTOBOTANICO	15
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO	39
INSTITUTO DE ENGENHARIA BIOMEDICA	14
INE - DEPARTAMENTO DE INFORMATICA E ESTATISTICA	16
INEP-INSTITUTO DE ELETRONICA DE POTENCIA	07
DEPARTAMENTO DE JORNALISMO	16
LABTRANS – ENGENHARIA CIVIL	07
COORDENADORIA DE INCLUSÃO DIGITAL	24
LABORATÓRIO DE PEIXE DE AGUA DOCE	16
LABORATORIO DE CRUSTACEO E MOLUSCOS MARINHOS	10
BLOCOS MODULADOS 01	16
TV UFSC - MORRO DA CRUZ	09
MUSEU UNIVERSITÁRIO	32
NUCLEO DE MANUTENÇÃO	07
DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO PLANETÁRIO	06
DEPARTAMENTO DE QUIMICA	30
REITORIA PRÉDIO 01	16
REITORIA PRÉDIO 02	16
RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO	30
SECRETARIA DE ENSINO A DISTANCIA	07
SECRETARIA DE CULTURA E ARTE	02
SUPERINTENDENCIA DE TEC. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES	20

Fonte: Elaborado pelo autor (2017).

Na tabela anterior vimos os locais e quantitativos de equipamentos (câmeras), instaladas por setor.

A **Tabela 04: Sistema analógico** e **05: Sistema digital** abaixo descrita distingue os sistemas em analógico e digital, totalizando o número de sistemas disponíveis no SMI, as distinções são feitas em função de que os sistemas mais recentes os digitais vem substituindo gradativamente os sistemas analógicos que geram mais manutenção e estão entrando em desuso devido às novas tecnologias.

Tabela 04: Sistema Analógico

QUANTITATIVO ANALÓGICO	
CPU C/ PLACA GEOVISION	70
DVR'S	35
TOTAL DE SERVIDORES	105
TOTAL DE CÂMERAS	1132

Fonte: Elaborado pelo autor (2017).

Tabela 05: Sistema Digital – com câmeras tipo IP, ligadas diretamente na rede de internet.

SISTEMA DIGITAL - IP's UFSC / HU	
UNIDADES ADMINISTRATIVAS	
LOCAIS	Nº CÂMERAS
BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA	08
CENTRO DE CULTURA E EVENTOS	04
DEPTO. DE SEGURANÇA	04
RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO	03
PRÓ REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS	01
EXTERNAS CAMPUS TRINDADE	25
OUTROS A SEREM INSTALADOS	10
Total	55

CENTROS DE ENSINO	
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE	42
CENTRO DE DESPORTOS	15

CENTRO DE EDUCAÇÃO	15
CENTRO DE FIL. E CIÊNCIAS HUMANAS	40
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO	39
TOTAL	151
CAMPI EXTERNOS	
CAMPUS DE ARARANGUÁ	06
CAMPUS DE BLUMENAU	08
CAMPUS DE CURITIBANOS	16
CAMPUS DE JOINVILLE	06
TOTAL	36
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO	
HU	16
TOTAL	16
TOTAL GERAL	258

Fonte: Elaborado pelo autor (2017).

Na **Tabela 06:** Equipamentos de visualização da Central de Monitoramento serão descritos os equipamentos utilizados na Central de Monitoramento, localizada na sede da Secretaria de Segurança Institucional, equipamentos esses que possibilitam a visualização dos sistemas de câmeras pelos operadores de monitoramento. Esta atividade é desenvolvida por colaboradores terceirizados, supervisionados pela coordenação de segurança física e patrimonial da SSI.

Tabela 06: Equipamentos de visualização da Central de Monitoramento

CENTRAL DE MONITORAMENTO		
Item	Qtd	DESCRIÇÃO
01	10	MICROCOMPUTADORES (DESKTOP)
02	09	TV'S LCD 42"
03	06	MONITORES DE LCD
04	02	MÓDULOS RECEPTORES DE ALARME

Fonte: Elaborado pelo autor (2017).

Na **Tabela 07**: Localização e quantitativo do SCA – Sistema de Controle de Acesso ficará demonstrado à unidade administrativa onde o equipamento encontra-se instalado, e o tipo de sistema, bem como se estão acoplados em portas, cancelas, catracas ou portões.

Tabela 07: Localização e quantitativo do SCA – Sistema de Controle de Acesso

(continua)

UNIDADES ADMINISTRATIVAS	SERVIDORES	POR TAS	CANCELAS	CATRACAS	POR TÕES
ALMOXARIFADO CENTRAL	0	0	1	0	0
BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA - BU	0	0	1	0	0
EDITORA UFSC	0	2	0	0	0
LABORATORIO CENTRAL DE BIOLOGIA MOLECULAR ESTRUTURAL - CEBIME	1	1	0	0	0
CENTRO DE CULTURA E EVENTOS - CCEV	1	0	1	0	0
MORADIA ESTUDANTIL - CEU	1	4	0	0	1
DESEG/SSI	0	1	0	0	0
DEPAE	0	1	0	0	0
NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - NDI	0	0	1	0	1
DEPARTAMENTO DE GESTÃO PATRIMONIAL - DGP	1	2	0	0	2
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA - PU	1	0	3	0	1
REITORIA	2	8	2	0	2
RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO - RU	2	3	1	6	0
SETIC	0	7	0	0	0
NÚCLEO DE ESTUDOS DA TERCEIRA IDADE - NETI	1	1	0	0	0
CENTROS DE ENSINO					

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - CCA	3	15	2	1	2
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - CCB	4	16	3	0	0
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO - CCE	4	13	0	0	0
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS - CCJ	1	0	2	0	0
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS	1	4	2	0	0
CENTRO DE DESPORTOS - CDS	1	0	1	0	0
CENTRO DE EDUCAÇÃO - CED	0	0	2	0	0
CENTRO DE CIÊNCIAS FÍSICAS E MATEMÁTICAS - CFM	7	21	1	0	0
CENTRO SÓCIO ECONÔMICO - CSE	2	1	2	0	1
CENTRO TECNOLÓGICO - CTC	28	109	9	1	0
CAMPI EXTERNOS					
CAMPUS DE ARARANGUÁ	0				
CAMPUS DE BLUMENAU	0	1	0	0	1
CAMPUS DE CURITIBANOS	0	0	0	0	0
CAMPUS DE JOINVILLE	0	0	0	0	5
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO					
HOSPITAL	1	19	5	6	0
TOTAL	62	229	39	14	15

Fonte: Elaborado pelo autor (2017).

Na **Tabela 08**: Sistema de alarme de intrusão será possível identificar os locais onde estão instalados e as quantidades de centrais disponíveis por setor.

Tabela 08: Sistema de alarme de intrusão – SAI**(continua)**

SISTEMAS DE ALARME DE INTRUSÃO - SAI	
UNIDADES ADMINISTRATIVAS	
LOCAIS	CENTRAIS
BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA	03
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA ALMOXARIFADO	01
DEPARTAMENTO DE OBRAS E	
MANUTENÇÃO PREDIAL	03
RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO	02
ALMOXARIFADO CENTRAL	01
PATRIMÔNIO	01
UNIDADE DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL DESTERRO	01
COLÉGIO DE APLICAÇÃO	07
CENTRO DE BIOLOGIA E MICROSCOPIA ELETRONICA	02
MORADIA ESTUDANTIL	02
COORD. DE INCLUSÃO DIGITAL	01
CENTRAL DE ESTÁGIO	01
MUSEU UNIVERSITÁRIO	03
ARQUIVO CENTRAL	01
AGENCIA DE COMUNICAÇÃO	01
IMPrensa UNIVERSITÁRIA	01
NUCLEO DE MANUTENÇÃO	01
CENTRO DE CULTURA E EVENTOS - LIVRARIA	01

(continuação)

FLOR DO CAMPUS	01
FEPESE	01
FAPEU	03
COPERVE	03
NETI	01
Total	55
CENTROS DE ENSINO	
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE	14
CENTRO DE DESPORTOS	09
CENTRO DE EDUCAÇÃO	15
CENTRO DE FIOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS	19
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS	12
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	46
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO	18
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS	04
CENTRO DE CIÊNCIAS FÍSICAS E MATEMÁTICAS	43
CENTRO SÓCIO ECONÔMICO	06
CENTRO TECNOLÓGICO	42
Total	228
CAMPI EXTERNOS	
CAMPUS DE ARARANGUÁ	06
CAMPUS DE BLUMENAU	08
CAMPUS DE CURITIBANOS	16
CAMPUS DE JOINVILLE	06
Total	36
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO	
	08
Total	08
Total Geral	327

Fonte: Elaborado pelo autor (2017)

5 DESCRIÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS

Nesta seção serão descritos os dados os quais foram analisados com base nas informações levantadas na pesquisa. Estas informações foram obtidas por meio de documentos, questionários e entrevistas com servidores da SSI.

5.1 LEGISLAÇÕES, POLÍTICAS E NORMAS.

Ficou demonstrado na pesquisa de que não há uma normatização interna das atividades desempenhadas pelos vigilantes da Secretaria de Segurança Institucional da UFSC. As ações do cotidiano tomam por base uma cartilha elaborada na década de 1990, na gestão do então Reitor Professor Antônio Diomário de Queiróz.

Na percepção dos servidores esta cartilha já não atende mais a realidade diária vivenciada pelo setor, em virtude do crescimento da criminalidade e da legislação de 2005, que instituiu o (PCCTAE) Plano de Cargos e Carreira dos Técnicos Administrativos em Educação.

Não há também uma política de segurança voltada para o ambiente universitário, ou seja, conforme define Souza (2016), não há um conjunto de atividades, ações e programas proporcionados pela Administração Central ou pelo Governo Federal com objetivos de assegurar direitos de maneira difusa ou direcionada a determinado seguimento da sociedade, neste caso concreto, a comunidade universitária.

Ainda segundo Câmara (2016), deve haver a participação e o envolvimento da sociedade, neste caso, a comunidade da UFSC, servidores técnicos administrativos, docentes, discente e da comunidade externa para formulação de diretrizes e prioridades, normas legais ou consensuais na elaboração desta política. Ainda segundo o mesmo autor, uma política pública de segurança só poderá existir se houver a participação e envolvimento da sociedade.

Os servidores efetivos do cargo vigilante estão submetidos à legislação comum a todos os servidores públicos federais, ou seja, ao Regime Jurídico Único - RJU disciplinado pela Lei 8.112/90 que:

[...] estabelece e define os direitos, deveres, garantias, vantagens e proibições e penalidades que regulam o relacionamento entre empregado (servidor público) e empregador (Estado).

Porém a base legal de atuação dos vigilantes servidores públicos das IFES é o Plano de Cargos e Carreira dos Técnicos Administrativos em Educação – PCCTAE, Lei 11.091/2005, conforme já citado, bem como o decreto 5.824/2006 e o ofício circular nº 15/2005 – MEC, que o regulamentam.

Estes ordenamentos legais elencam de modo geral a descrição sumária do cargo, as atividades típicas e atribuições, bem como a descrição do ambiente organizacional como segue:

O decreto nº 5.824/2006 descreve o ambiente organizacional do cargo de vigilante, no ambiente infraestrutura, atribuindo como responsabilidade o planejamento, execução e avaliação de projetos e atividades nas áreas de segurança, dentre estas a:

Realização de atividades em assistência, assessoria, fiscalização, perícia e suporte técnico-administrativos a projetos e atividades; Realização de coleta e tratamento de dados; Elaboração do plano diretor da instituição; Elaboração dos planos de segurança e normas reguladoras da segurança na instituição; Realização de operações preventivas contra acidentes; Execução de atividades de defesa patrimonial; Investigações e registro das anormalidades e outras atividades de mesma natureza (BRASIL, 2006).

O Ofício Circular nº 15/2005 – MEC dispõe que o nível de classificação do cargo denominado vigilante, é o nível “D”, e que o requisito de qualificação para ingresso no cargo requer escolaridade fundamental completa e curso de formação e experiência profissional de 12 meses. Na descrição sumária do cargo compete ao vigilante a tarefa de:

Exercer vigilância nas entidades, rondando suas dependências internas, externas e observando a

entrada e saída de pessoas ou bens, para evitar roubos, atos de violência e outras infrações à ordem e à segurança.

Vale salientar que das descrições de atividades típicas do cargo de vigilante, o Ofício circular nº 15/2005 – MEC menciona as tarefas a serem executadas, que segue:

- Percorrer a área sob sua responsabilidade, atentamente para eventuais anormalidades nas rotinas de serviço e ambientais.
- Vigiar a entrada e saída das pessoas, ou bens da entidade.
- Tomar as medidas necessárias para evitar danos, baseando-se nas circunstâncias observadas e valendo-se da autoridade que lhe foi outorgada.
- Prestar informações que possibilitam a punição dos infratores e volta à normalidade.
- Redigir ocorrências das anormalidades ocorridas.
- Escortar e proteger pessoas encarregadas de transportar dinheiro e valores.
- Escortar e proteger autoridades.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Conforme pode ser observado e analisado as legislações dão conta apenas das atribuições gerais do cargo vigilante e dos demais servidores, não descrevem as atividades diárias vivenciadas nas universidades.

Com base no exposto e fundamentado na autonomia universitária, bem como por falta de normas internas, cada Instituição Federal de Ensino Superior, no caso em tela a UFSC, deveria criar diretrizes e normatizar as atividades do seu corpo de segurança, como iremos propor neste trabalho.

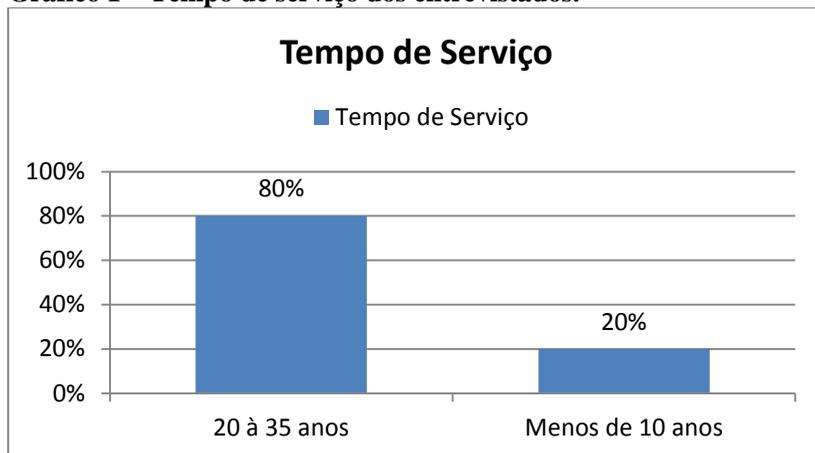
5.2 EXPECTATIVAS DOS SERVIDORES

A aplicação dos questionários e das entrevistas buscou subsídios que levassem a entender a percepção dos servidores do quadro quanto às questões que envolvem o dia a dia da atividade de segurança dentro da SSI/UFSC.

Com base no resultado adquirido com os questionários e na pesquisa aplicada é possível afirmar que 80% dos servidores

entrevistados têm mais de 20 anos de serviço prestados ao setor (**Gráfico 1- Tempo de serviço dos entrevistados**).

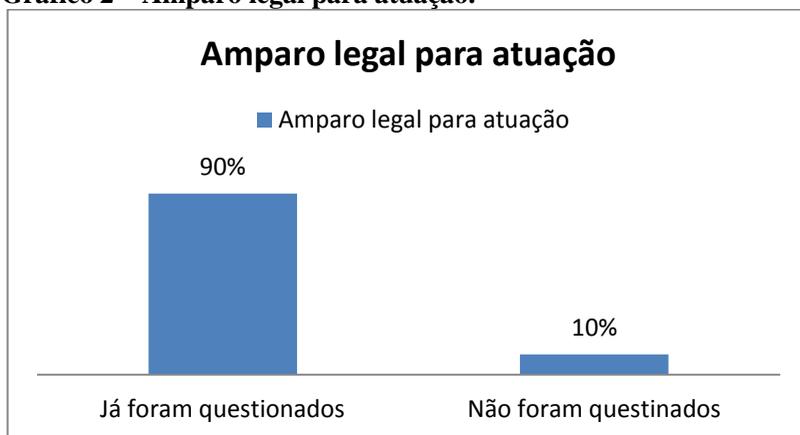
Gráfico 1 – Tempo de serviço dos entrevistados.



Fonte: Elaborado pelo autor (2017).

De acordo com os comentários feitos na aplicação do questionário e nas entrevistas 90% dos entrevistados já foram questionados durante sua atuação em ocorrências sobre a legalidade e o amparo da atividade de segurança, conforme o **Gráfico 2: Amparo legal para atuação**.

Gráfico 2 – Amparo legal para atuação.



Fonte: Elaborado pelo autor (2017)

Mostra-se visivelmente que a falta de diretrizes ou normas de atuação acaba por atrapalhar a atividade de segurança por falta de uma política e regras claras de atuação do corpo funcional.

Ainda neste contexto, os servidores entrevistados relatam nos seus comentários que por falta de amparo legal e equipamentos não se sentem seguros no sentido de proteger a comunidade e que ações devem ser implantadas com o objetivo de melhorar os serviços de segurança prestados na UFSC pela SSI.

Com relação à prestação do serviço à comunidade, 100% dos entrevistados não se sentem seguros ou em condições de garantir a segurança da comunidade dentro do campus. Tal resposta se deve em razão da falta de equipamentos adequados ao desempenho das funções dos servidores, tais como porte de arma de fogo, coletes balísticos, entre outros Equipamentos de Proteção Individual – EPI.

Foi possível verificar de acordo com o que foi relatado nas entrevistas que a comunidade acadêmica procura muito mais o setor interno de segurança, neste caso a SSI, em situações de atendimento.

Assim sendo, dos respondentes, 80% confirmam que a Polícia Militar e a Polícia Civil são acionadas para eventual apoio em ocorrências, conforme **Gráfico 3: Apoio de outros órgãos de segurança.**, e 100% pensam que as ações de repressão e prevenção devem ser conjuntas. Destacam ainda, que as ações de prevenção, repressão, comprometimento da equipe, serviço de inteligência, monitoramento com câmeras e alarmes, rondas e inovação tecnológica, tem papel fundamental no desempenho das atividades desenvolvidas pela SSI.

Gráfico 3– Apoio de outros órgãos de segurança.



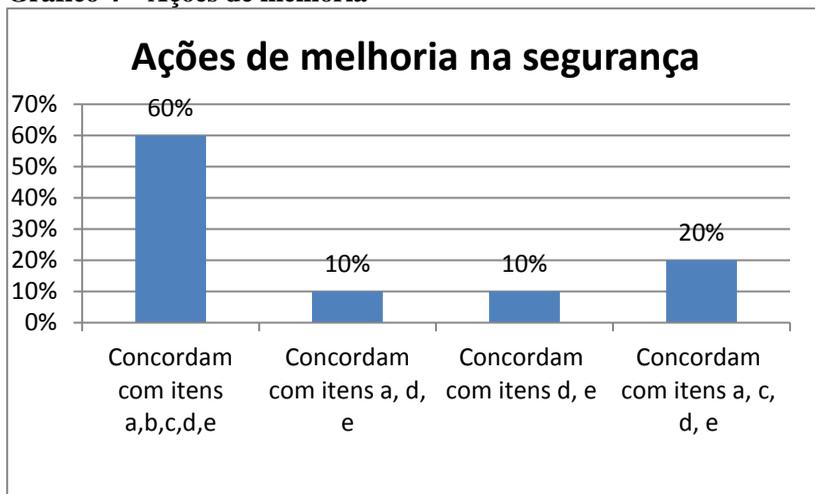
Fonte: Elaborado pelo autor (2017).

Conforme pode ser visto as ações de segurança pública preventiva e repressiva descritas por Sapori (2007), também são desempenhadas pelo corpo de segurança institucional da UFSC.

Com base nas entrevistas com servidores da SSI, 100% dos entrevistados relatam que necessitam por vezes do apoio de outros órgãos de segurança pública, tais como: Polícia Militar, Polícia Civil, Polícia Federal e Corpo de Bombeiros Militar.

No quesito *ações a serem implantadas pela SSI para melhoria na segurança do campus*, conforme **Gráfico 4: Ações de melhoria**, 60% concordam com todos os itens da questão, ou seja, item a (Abertura de concurso público para servidores do quadro, devido a precariedade da terceirização), item b (Ampliação do setor com nova estrutura e novas tecnologias associadas ao trabalho humano, como medidas preventivas), item c (Agregar com meios eletrônicos agilidade nas atividades de inteligência e informação), item d (Controle de acesso ao campus e de festas universitárias que são o foco da maioria das ocorrências, sendo estas iniciadas que sejam coibidas como medida repressiva) e item e (Normatização das atividades das equipes da SSI/UFSC por meio de portaria, com diretrizes claras de ação, baseadas na legalidade prevista na CRFB/1988). Nesse contexto, 80% dos entrevistados concordam com as ações propostas no item A, 60% com ações do item B, 80% do item C, 100% do item D e 100% do item E.

Gráfico 4 – Ações de melhoria



Fonte: Elaborado pelo autor (2017).

Com base nas entrevistas fundamentadas nos questionários, nos resultados alcançados nesta pesquisa, bem como nos subsídios baseados na experiência do dia-a-dia e na cartilha elaborada na década de 1990, foi reformulada e adequada uma minuta de portaria normativa (anexo 1: Portaria Normativa nº XX de xx de xx de xxx.) destacando os principais pontos que poderão auxiliar a gestão da universidade a nortear uma política de segurança com diretrizes claras de atuação do seu quadro funcional.

A referida minuta foi elaborada com base na atual estrutura da SSI com auxílio de servidores do setor, dentre estes os aqui entrevistados. A minuta de portaria destaca pontos importantes de atuação e institui um sistema integrado de segurança que pode ser o embrião de uma política de segurança para a Universidade Federal de Santa Catarina.

Ainda na percepção dos servidores da SSI, com base na pesquisa aplicada quanto à atividade repressiva ou preventiva, 10% dos entrevistados pensam que as ações da segurança devem ser repressivas, ou seja, baseadas na punição, sendo o criminoso um ator racional e em perfeitas condições de responder seus atos perante a justiça criminal, reforçando o aparelhamento estatal de polícia de acordo com Saporì (2007).

Desses entrevistados, 80% pensam que ações preventivas, conforme afirma Saporì (2007) evitando que o crime aconteça, respeitando a justiça, à igualdade e os direitos humanos, tomando o criminoso como vítimas das condições sociais associadas aos níveis de desemprego e pobreza são mais eficazes no combate a criminalidade e 10% entendem que as ações devem ser conjuntas, ou seja, prevenção e repressão conforme demonstrado no **Gráfico 5: Percepção da atividade da SSI – preventiva repressiva..**

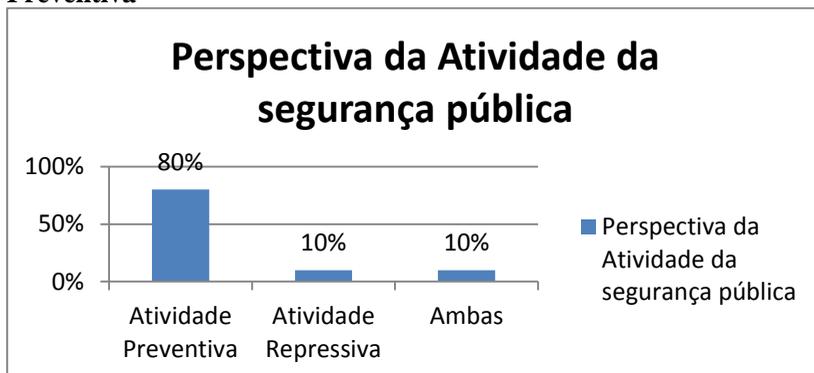
Gráfico 5 – Percepção da atividade da SSI - Preventiva X Repressiva.



Fonte: Elaborado pelo autor (2017).

Já na perspectiva da atividade de segurança pública, com base na experiência dos servidores, como demonstrado no **Gráfico 6: Perspectiva da segurança pública Repressiva X Preventiva**, 80% afirmam que as atividades tem sido preventivas. Outros 10% vislumbram ações mais repressivas, enquanto outros 10% entendem que deve haver um equilíbrio entre essas perspectivas.

Gráfico 6 – Perspectiva de segurança pública Repressiva X Preventiva



Fonte: Elaborado pelo autor (2017).

Nos comentários das entrevistas no quesito *ações preventivas e repressivas*, foi destacado como modelo de ação preventiva e de medida de segurança a diminuição do número de festas e a entrada de bebidas alcoólicas no *campus*, medida esta de efeito imediato na diminuição das ocorrências, segundo o que foi verificado no levantamento de dados.

Com base legal firmada em uma comunicação interna da SSI, os servidores ficaram incumbidos de evitar a entrada de bebidas alcoólicas no *campus* e de preventivamente evitar eventos festivos não autorizados no interior da instituição.

Dentre os dados levantados e os problemas enfrentados no dia a dia da atividade dos servidores da SSI estavam às festas universitárias realizadas no interior do *campus* Trindade.

Estes eventos estão intimamente ligados ao aumento da violência, sobretudo devido ao consumo de drogas lícitas e ilícitas. Ainda com base no que foi levantado nas pesquisas, percebeu-se que com o aumento da frequência destes eventos registrados nos últimos anos, houve um crescimento no número de ocorrências, tais como furtos, roubos e perturbação do sossego da vizinhança do *campus*.

Estes eventos acabavam por perturbar o sossego da vizinhança e deixam um rastro de sujeira e depredação do patrimônio público, principalmente pichações. Alguns destes eventos se estendiam até a manhã do dia seguinte ao início de sua realização.

Com base nos dados levantados, foi possível diagnosticar uma evolução de ocorrências relacionadas às festas e medir ações de controle e mitigação de riscos, conforme cita Figueiredo (2014).

De posse destes dados foi desencadeada em julho de 2016, uma ação preventiva na UFSC de coibição ao número de festas conforme orientou o Ministério Público Federal em Recomendação nº 62, de 20 de Julho de 2016.

Após esta recomendação do Ministério Público, a UFSC passou a tomar algumas medidas que cobrem as festas, dentre elas a principal que é a proibição da entrada de bebidas alcoólicas no *campus*. Foi emitido para tal a comunicação interna 001/2016 que trata:

[...] Conforme determinação do Gabinete do Reitor está sendo efetuada a proibição da entrada de bebidas alcoólicas, principalmente cerveja nas dependências do *campus* universitário.

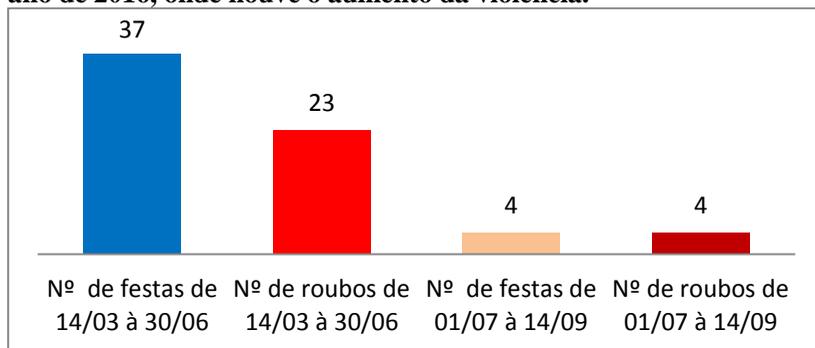
Tal medida tem objetivo de efetuarmos de imediato uma redução no

numero de festas no interior do campus, eventos estes que tem demandado muitas ações por parte de nossa equipe e da PM em função das graves ocorrências que tem se desencadeado durante e após estes eventos, sobretudo os não autorizados que não cumprem nenhuma regra básica de segurança e organização.

Outro fator se deve ao princípio da legalidade tendo em vista o que dispõe o item 5.2 do decreto 6.117, de 22 de maio de 2007, a lei estadual 12.948, de 11 de maio de 2004, a portaria 0766/GR/94, de 06 de setembro de 1994, o memorando 022/2014/PRAE e a ata assinada pelo então chefe de gabinete Prof. Carlos Vieira incluída no inquérito civil nº 06.2013.00010551-0 do MPSC. Legislações que fazem referencia a proibição de bebida alcoólica em ambientes escolares e/ou educacionais. Com base neste princípio é salutar ao administrador público cumpri-lo. Para tanto contamos com apoio operacional de todas as equipes para que possamos cumprir tal determinação.

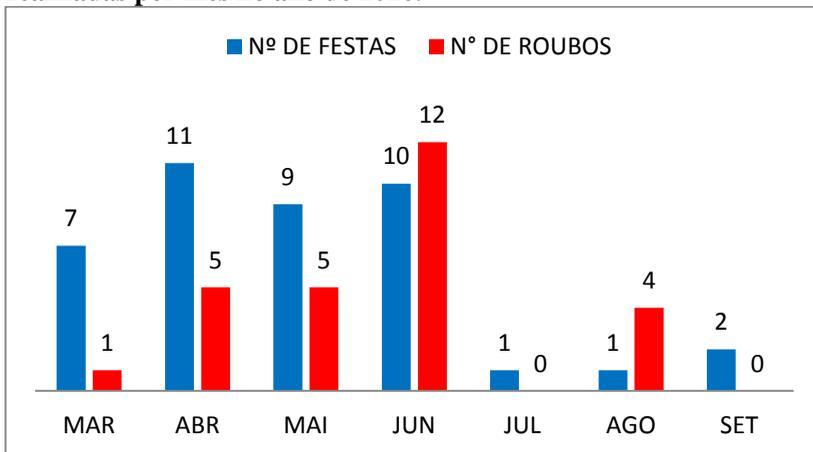
Com base nestes dados foi possível efetuar uma relação direta entre as festas realizadas e o aumento da violência no campus, conforme pode ser visto nos gráficos a seguir:

Gráfico 7 - Número de ocorrências de roubo e festas realizadas no ano de 2016, onde houve o aumento da violência.



Fonte: Vidal (2017)

Gráfico 08 – Relação entre nº de Ocorrências de roubos e festas realizadas por mês no ano de 2016.

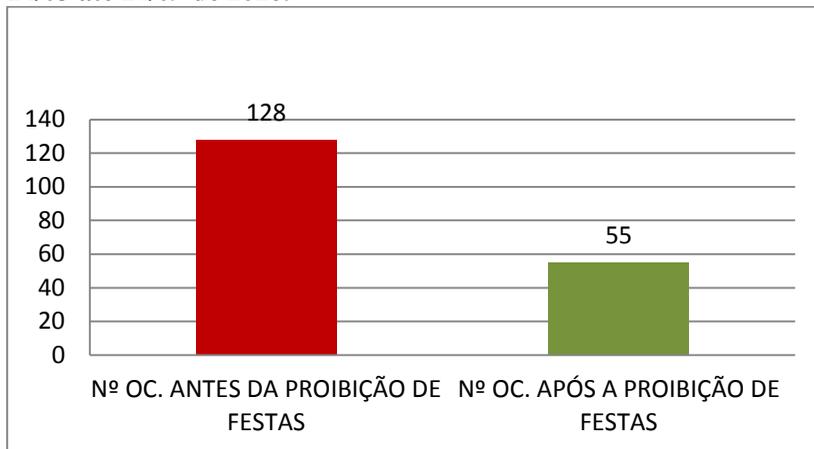


Fonte: Vidal (2017)

Após a determinação enviada na Comunicação Interna da SSI/UFSC de nº 001/2016, equipes da SSI passaram a cumprir a questão específica da proibição das bebidas alcóolicas e também a recomendação do MPF com relação a eventos não autorizados. Tendo como fonte de dados os registros efetuados, e agindo preventivamente é possível afirmar que o aumento de ocorrências está diretamente ligado à realização destes eventos, sobretudo os não autorizados.

Nesse sentido, e com base nas expectativas dos próprios servidores, foi possível com ações preventivas, reduzir o número de ocorrências. Tal afirmação pode ser comprovada por meio do **Gráfico 09: Relação Número de festas x Ocorrências registradas 14/03 até 14/09 de 2016** a seguir:

Gráfico 09 – Relação Número de festas x Ocorrências registradas 14/03 até 14/09 de 2016.



Fonte: Vidal (2017).

5.3 INDICADORES SOBRE SEGURANÇA NA UFSC

Como visto no capítulo da fundamentação teórica, os indicadores são definidos como ferramentas para que se tenham medições de determinado fenômeno, as quais podem ser definidas como dados. Estes dados são utilizados para melhorar e acompanhar resultados ao longo de um determinado período de tempo (HAZAN e LEITE (2007) *apud* DUFLOTH e SILVA (2008)).

Com base em documentos arquivados na Secretaria de Segurança Institucional da UFSC podemos verificar o panorama da segurança, utilizando dados e registros efetuados por meio de boletins de ocorrências e relatórios.

O processo de construção destes indicadores, segundo a Organização Pan-Americana de Saúde (2002 *apud* DUFLOTH e SILVA, 2008) deve refletir a situação de uma população, podendo apresentar variáveis, ser efetuada por uma simples contagem de casos ou mesmo cálculo de proporções, razões, taxas ou índices mais sofisticados.

No caso em tela optamos por efetuar uma simples contagem dos casos registrados na Secretaria de Segurança Institucional da UFSC.

A **Tabela 09**: dados de ocorrências registradas na UFSC nos últimos 09 anos. Utilizamos os últimos nove anos para que se possa ter

uma visão numérica mais ampla das ocorrências, bem como dos tipos penais que são registrados na UFSC.

Tabela 09: Dados de ocorrências registradas na UFSC – últimos 9 anos

(continua)

TIPO DE OCORRÊNCIA	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Furto (objetos)	42	26	73	17	44	29	44	37	33	44
Furto Patrimônio	30	22	29	23	13	14	23	15	16	23
Furto Bicicletas	30	19	26	30	49	24	20	36	54	57
Furto/Roubo veículo	13	09	01	00	01	10* *	07* * Rec. .5	03** Rec. 02	04* * Rec. 02	03
Arrombamento veículo (CD)	20	28	15	32 (1)	16 (1)	09 (1)	19 (1)	05 (1)	09 (1)	08 (1)
Arrombamento Instalações	15	07	05	01	11	01	02	04	02	04
Ameaça	00	09	06	10	12	06	08	09	18	26
Agressão	07	08	07	08	03	06	08	08	03	13
Apreensão de Drogas	32 0g	60 g	35 0g	60g	10 0g	80g	300 g	90g	30g	60g
Tráfico	23 0g	20 0g	00 g	00g	00 g	00g	180 g	00g	50g	50g
Perturbação (festas)	00	01	00	04	12	08	08	09	14	06
Roubo	05	05	07	01	13	12	26	04	07	16
Roubo a Mão Armada	02	03	04	17* **	07 *	06*	05*	03*	16* *	12* **
Tentativa Abuso Sexual/Assédio	03	02	00	00	01	02	02	04	01	05
Apreensão Arma de Fogo	00	00	01	01	02	01	02	00	02	02
Apreensão Arma Branca	00	10	03	02	08	03	05	04	08	06

(Continuação)

Sequestro	00	01	00	01	01	03	02	02	01	00
Estelionato	01	01	01	00	01	00	00	01	00	00
Apreensão Criança ou adolescente	18	11	06	15	08	03	07	04	08	07
Detenção Maior de idade	42	59	53	26	34	08	51	10	25	21
Furto Motos	00	00	04	03	04	08*	01*	04*	04*	04*

Fonte SSI – Dados atualizados até 31/12/2016 com base nos Boletins de ocorrências Internos.

LEGENDA:

Roubos área externa ao campus	** 80%.
Roubos durante festas no campus (madrugada)	(1) 80%
Deram a entender estar armado	*
Recuperadas, após serem utilizadas em assaltos	*
Recuperados	**

Fonte: Elaborado pelo autor (2017).

Para melhor entendimento dos indicadores elencados na tabela anterior, cabe esclarecer a definição de alguns tipos de ocorrências, definições estas onde extraímos apenas o conceito, conforme prevê o Código Penal Brasileiro (1940):

Furto: Subtrair para si ou para outrem de coisa alheia móvel;

Arrombamento: Rompimento de obstáculo para acessar a coisa alheia móvel;

Ameaça: Ameaçar alguém, por palavra, escrito ou gesto, ou qualquer outro meio simbólico, de causar-lhe mal injusto e grave;

Agressão ou lesão corporal: Ofender a integridade corporal ou a saúde de outrem;

Apreensão: Ação de se apropriar legalmente de alguma coisa;

Tráfico: comércio ilícito, seja de entorpecentes, plantas, animais ou seres humanos. **Perturbação:** Perturbar o trabalho ou sossego alheio, com gritaria ou algazarra; exercendo profissão ruidosa, Abusar de instrumentos ou sinais acústicos;

Roubo: Subtrair coisa móvel alheia, para si ou para outrem, mediante grave ameaça ou

violência à pessoa, ou depois de havê-la, por qualquer meio, reduzido à impossibilidade de resistência;

Tentativa de abuso sexual: É normalmente imposto pela força física, pela ameaça ou pela sedução, usado para estimulação ou satisfação sexual.

Sequestro: Privar alguém de sua liberdade, mediante sequestro ou cárcere privado;

Estelionato: Ato de obter para si ou para outro, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil ou qualquer outro meio fraudulento.

Apreensão de criança ou adolescente: Conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente não há previsão de detenção de menores, estes são apreendidos.

Detenção de maior de idade: Medida de restrição de liberdade.

5.4 COMPARAÇÃO DOS DADOS

Como podemos constatar, o trabalho desempenhado pela equipe de segurança da Universidade Federal de Santa Catarina é típico da atividade de segurança pública, a qual é subsidiada pelo Estado brasileiro as suas expensas e que tem repercussão direta na atividade fim da Instituição de ensino. A falta ou ineficiência de segurança produz impacto direto na área acadêmica se não houver a garantia de um serviço de segurança eficiente e eficaz.

É possível afirmar a falta ou ausência de uma legislação ou normativa interna que trate especificamente das atividades da segurança do *campus* e suas implicações, o que enseja por vezes a insegurança na ação por parte dos servidores da SSI.

Os servidores da SSI atendem ocorrências de toda ordem, conforme foram verificados nos dados levantados e desempenham as funções elencadas na legislação geral (Lei 11.091/2005), dentre estas execução de atividades de defesa patrimonial, investigações e registros de anormalidades, registros de ocorrências e sinistros, furtos, desvios, roubos ou invasões, atuando em postos de serviço ou em veículos oficiais denominados viaturas, efetuando o que se chama de policiamento ou ronda ostensiva, agindo assim na prevenção de ocorrências.

Os dados levantados demonstram que os números de ocorrências na UFSC são relativamente baixos comparados com a população que aqui circula, ainda há um controle da situação da insegurança, porém é de suma importância tomar medidas saneadoras para que se possa, além de proteger o patrimônio material da instituição, garantir e proteger a vida dos que aqui permanecem boa parte de seu dia ou que por aqui transitam.

O levantamento aqui realizado permitiu identificar na percepção dos servidores da Secretaria de Segurança Institucional da UFSC lacunas e possibilidade para melhorar o ambiente de trabalho, bem como o serviço prestado para a comunidade universitária no que concerne a segurança do campus.

A participação da comunidade no processo de melhoria da segurança perpassa pela produção de estudos científicos, produção acadêmica de temas voltados para segurança, normatização das atividades do setor, auxiliando na implantação de medidas preventivas e coercitivas diminuindo ações criminosas e possíveis riscos.

Ainda se mostra primordial, conforme visto neste trabalho, que se necessita do apoio de outros setores da segurança pública tais como, Polícia Militar, Polícia Civil, Polícia Federal e Corpo de Bombeiros Militar. Faz-se necessário discutir e implantar uma política interna de segurança. Essas medidas devem vir agregadas de instrumentos de gestão bem definidos para que se possam atingir os objetivos de se dotar a UFSC de segurança adequada para executar suas funções de ensino, pesquisa e extensão.

É necessário capacitar e qualificar os servidores, bem como amparar legalmente as atividades diárias do setor. Regulamentar a atividade e estabelecer uma sensação de segurança para os servidores da SSI, bem como aos visitantes, discentes, servidores técnicos e docentes que são usuários diretos do serviço.

Fica clara a atividade da Segurança Institucional da UFSC como uma atividade de Estado, não elencada no artigo 144 da Constituição da República Federativa do Brasil como órgão de segurança pública, porém definida por Zanetic (2010) como um corpo estatal de segurança não policial, com atuação em espaços da administração pública.

5.5 LACUNAS E POSSIBILIDADES

No presente trabalho e nas experiências do dia a dia, notou-se a ausência de normas internas específicas sobre segurança na

Universidade Federal de Santa Catarina. Após levantamento de indicadores, comparação de dados, e as expectativas dos próprios servidores da SSI, percebeu-se a necessidade de regradar a atividade da segurança universitária possibilitando melhorias por meio das lacunas identificadas.

Foi possível verificar que há uma legislação geral da atividade Lei 11.091/2005 e um decreto que a regulamenta decreto 5.824/2006, porém não há uma normatização interna da Universidade que possibilite segurança jurídica para as ações determinadas na lei geral, o que poderia ser resolvido com uma Portaria Normativa ou Resolução do próprio Conselho Universitário, amplamente debatido com a comunidade com objetivo de se tornar uma política pública de segurança como afirma Souza (2006).

Ainda com relação às lacunas na legislação, os servidores entrevistados se sentem inseguros por falta de equipamentos adequados para o enfrentamento da violência. Dentre as dificuldades a questão polêmica do uso e emprego de arma de fogo, legislação esta que não prevê este tipo de equipamento a serem utilizados por vigilantes das universidades federais. Dessa forma, esse assunto deve ser discutido e debatido junto aos gestores, comunidade acadêmica, especialistas na área e a própria Associação dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES).

Há inclusive uma movimentação junto a ANDIFES de que se crie dentro da entidade um Grupo de Trabalho- GT específico para tratar da segurança nas IFES.

Outro fator de grande relevância levantado é a faixa etária dos servidores, bem como a não reposição de pessoal via concurso público. Convém lembrar e com base no questionário aplicado, que 80% dos servidores ingressaram na UFSC há mais de 20 anos, sem exigência de formação profissional, alguns já desmotivados, aguardando aposentadoria, ressaltando que o último concurso efetuado data do ano de 1993 já que por força da lei 9632/98 alguns cargos foram extintos na esfera da administração pública federal, dentre estes o de vigilante.

O aprimoramento da estrutura recentemente efetuado (Maio 2016), com a elevação do então Departamento de Segurança Física e Patrimonial em Secretaria de Segurança Institucional, diretamente vinculado ao Gabinete do Reitor é um passo para o aprimoramento do setor e de sua estrutura organizacional administrativa. Essa mudança administrativa possibilita a redefinição de concepções e atuação, estabelecendo normas e comportamentos, bem como é a sinalização do

gestor máximo da Instituição e de sua preocupação com o tema *segurança*.

6 PROPOSTA DE DIRETRIZES

Neste contexto, a principal ação que se entende ser aplicada com caráter de urgência, deve ser a regulamentação - por meio de portaria normativa ou resolução do Conselho Universitário - de diretrizes claras que possibilitem estas melhorias, bem como auxiliem a gestão da Instituição norteando uma política de segurança na atuação de seu corpo funcional e dos servidores da Secretaria de Segurança Institucional da UFSC.

Com base na percepção dos servidores da SSI, fica sugerido neste trabalho, uma minuta de portaria (**Apêndice 1: Minuta de portaria Normativa**) que poderá ser o marco inicial desta normatização. Esta minuta leva em conta as realidades vivenciadas pelo setor e seus servidores e foi elaborada com auxílio dos mesmos, a qual descreve diretrizes para se estabelecer um plano de ações.

A principal função desta portaria é preencher a lacuna ou ausência interna de uma normatização das atividades desempenhadas, possibilitando estruturar o setor de segurança e suas subdivisões, bem como determinar competências aos setores, disciplinando as atividades de cada membro da equipe. Na normatização é descrita a execução do serviço e o papel de cada membro deixando claro para o servidor e para a comunidade as atividades a serem desempenhadas.

Outro dado levantado e que preocupa os servidores da SSI, é a terceirização, que de acordo com a faixa etária dos servidores e o tempo de serviço irá substituir em médio prazo todo quadro de servidores.

Uma ação vislumbrada com base nas respostas obtidas é a reabertura de concurso público na área de segurança para as IFES, ação que precisa contar com apoio político dos gestores das Instituições, principalmente ANDIFES – Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior e o convencimento do Ministério do Planejamento.

Ainda com base nos dados levantados as equipes de Segurança do quadro da UFSC atendem ocorrências típicas de atividade policial, devendo para tal estarem equipadas no mínimo em pé de igualdade com seus opositores. Assim sendo, torna-se vital buscar junto ao legislador e ao Ministério da Justiça alteração na legislação que trata de porte de armas para vigilantes das IFES.

Também se mostra necessário manter a parceria com outros órgãos de segurança pública, tais como Polícia Militar, Polícia Civil e Polícia Federal e Corpo de Bombeiros Militar para atuação conjunta em

ocorrências mais graves, incluindo nesta parceria a capacitação de servidores da SSI/UFSC.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Universidade Federal de Santa Catarina é uma organização complexa e não pode ser tratada em termos de segurança como uma faculdade de pequeno ou médio porte, pois conforme afirma Nascimento (2006), as Universidades Federais são uma espécie de cidade e são reflexo do que acontece fora de seus “muros”.

Pode-se afirmar também que o sucesso de uma equipe de profissionais voltados para a atividade da segurança deve ter como compreensão o entendimento de que esta atividade é complexa e demanda atenção e a participação de todos os envolvidos, sejam estes membros da comunidade Universitária e de setores da própria estrutura de sua administração.

O objetivo desta pesquisa foi propor diretrizes de segurança para a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, na percepção dos servidores da Secretaria de Segurança Institucional, diretrizes estas que vão ao encontro de um dos princípios da Administração Pública, o princípio da Legalidade.

A Comunidade Universitária deve ser estimulada a discutir o assunto e a registrar todas as ocorrências para que sirvam de argumento junto às autoridades responsáveis, assim como promover e participar de reuniões, eventos e discussões sobre segurança e procedimentos de segurança preventivo, inclusive avaliando o desempenho da Secretaria de Segurança Institucional (SSI).

Neste trabalho foram levantadas as legislações, políticas e normas sobre segurança públicas utilizadas ou aplicadas nas universidades.

Levantou-se por meio de entrevistas e questionários as expectativas dos servidores da Secretaria de Segurança Institucional da UFSC em relação a segurança no *campus*, bem como indicadores sobre segurança na UFSC, com base em dados oficiais registrados.

Relacionamos os dados levantados sobre legislação, políticas e normas, bem como as expectativas em relação a segurança na UFSC com os indicadores na universidade.

A pesquisa nos possibilitou identificar lacunas e possibilidades com base do dia-a-dia dos servidores e na sua percepção, sugerindo melhorias com a proposta de uma minuta de portaria que discipline ou institua um Sistema Integrado de Segurança dando segurança jurídica aos usuários e servidores da segurança, bem como norteando ações do gestor frente aos desafios relacionados ao tema.

Por fim, propõe-se para outros trabalhos acadêmicos a continuidade de estudos deste tema tão importante e pouco estudado, tema este que não interessa apenas a comunidade da Universidade Federal de Santa Catarina, mas poderá subsidiar ações nas Instituições Federais de Ensino Superior em todo o país. Estes trabalhos podem estar voltados à implantação das propostas aqui apresentadas e da expansão dessas propostas como modelo a ser utilizado em outras IFES. Outra pesquisa importante seria um estudo sobre os custos e impactos da terceirização da área de segurança nas IFES, levantando custo/benefício da atividade pública versus atividade privada, bem como estudos sobre a viabilidade de criação de uma Guarda Universitária Federal ou Polícia Universitária Federal.

REFERÊNCIAS

ADORNO, S.A **gestão urbana do medo e da insegurança: violência, crime e justiça penal na sociedade brasileira contemporânea**. 282 p. Departamento de sociologia, daFaculdade de filosofia,Letras e Ciências Humanas da universidade de são paulo,1996.

BENGOCHEA, J.L. *et al.* **A transição de uma polícia de controle para uma polícia cidadã**. Revista São Paulo em perspectiva, v.18, n. 1, p. 119-131, 2004.

BRASIL. Lei nº 8.112, de 11 de Dezembro de 1990. **Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais**. Brasília, DF.

BRASIL. Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005. **Dispõe Sobre A Estruturação do Plano de Carreira dos Técnicos Administrativos em Educação das Ifes**. Brasília, DF.

BRASIL. Decreto 5824/2006, de 29 de junho de 2006. **Estabelece os procedimentos para a concessão do incentivo à qualificação dos servidores integrantes do plano de carreira dos Cargos Técnico-Adminastrivos em Educação, instituído pela Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005**. Brasília, DF.

BRASIL. Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001. **Dispõe Sobre o fundo nacional de segurança pública**. Brasília, DF.

BRASIL. Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999. Online. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9883.htm>. Acesso em: 1 de Out de 2013.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil - CRFB**, 1988.

BRASIL, lei 7.102, de 20 de julho de 1983. Online. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9883.htm>. Acesso em 10 de maio de 2016.

BOENTE, Alfredo; BRAGA, Gláucia. **Metodologia científica contemporânea**. Rio de

Janeiro: Brasport, 2004.

CAMARA, Paulo Sette, 2016. Artigo “Defesa social e segurança pública”. Disponível em: www.policiaeseseguranca.com.br/defesa_soc.htm. Acesso em 30 mar.2016.

CARVALHO, Vilobaldo Adelídio de; SILVA, Maria do Rosário de Fatima e. **Política de segurança pública no Brasil: avanços, limites e desafios.** 2011. Online. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rk/v14n1/v14n1a07.pdf>. Acesso em 10 Out. 2016.

CERVO, Amado. **Inserção internacional:** formação dos conceitos brasileiros. São Paulo: Saraiva,2008.

CÓDIGO PENAL - Decreto-Lei Nº 2.848, De 7 de dezembro de 1940.

CUBAS, Viviane Oliveira et al. **Segurança no campus: um breve levantamento sobre as políticas de segurança na USP e em universidades estrangeiras.** Revista Brasileira de Segurança Publica: n. 1, v. 7. São Paulo, 2013. Online. Disponível em: < <http://revista.forumseguranca.org.br/index.php/rbsp/article/view/274>>. Acesso em 30 Mar. 2016.

DIÁRIO CATARINENSE. **Confusão na Universidade.** Edição online:26/03/2014. Disponível em <http://dc.clicrbs.com.br/sc/noticias/noticia/2014/03/tenho-provas-de-que-a-policia-nao-pode-entrar-no-campus-sem-meu-aval-diz-reitora-em-audiencia-na-ufsc-4457083.html>. Acesso em 11 Ago. 2016.

DIEHL, Astor Antonio. **Pesquisa em ciências sociais aplicadas: métodos e técnicas.** São Paulo: Prentice Hall, 2004.

DUFLOTH, Simone Cristina; SILVA, Armando Leonardo Linhares de Araújo Ferreira. **Indicadores de segurança pública para a gestão de políticas públicas: análise dos atributos de qualidade dos indicadores propostos nas perspectivas de organizações**

internacionais, do governo federal e de governos estaduais. ANPAD, 2008. Online. Disponível em: < http://www.anpad.org.br/diversos/trabalhos/EnAPG/enapg_2008/2008_ENAPG372.pdf>. Acesso em 11 Out.2016.

FIGUEIREDO, Carla Costa. **Indicadores de gestão.** I Seminário de Gestão Estratégica para Gestores da UFTM. 2014. Online. Disponível em: < http://uftm.edu.br/proplan/images/Semin%C3%A1rio/05_-_Indicadores_de_gestao.pdf>. Acesso em 13 Out. 2016.

FILHO, Claudio Chaves Beato. **Estudo 42: Sistemas e metodologias de informações sobre violência, vitimização, criminalidade e performance das instituições.** Perspectivas dos investimentos sociais no Brasil.1999.Online. Disponível em:< <https://cedeplar.face.ufmg.br/pesquisas/pis/Estudo%2042.pdf>>. Acesso em 13 Out. 2016.

FURTUOSO, João Batista. 2015. **A qualidade dos serviços prestados pela superintendência de governança eletrônica e tecnologia da informação e comunicação – setic.** Dissertação de Mestrado: Mestrado profissional em Administração Universitária. Programa de pós-graduação em administração Universitária- PPGAU. UFSC. Florianópolis,2015.

GIL, A.C. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 5. ed. São Paulo: atlas, 1999.

G1. Polícia contabiliza 10 ataques na Grande Florianópolis em três dias. 2014. Online. Disponível em: <http://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2014/09/policia-contabiliza-10-ataques-na-grande-florianopolis-em-tres-dias.html>. Acesso em 14 Out. 2016.

HERINGER, R.R. **A indústria da Segurança Privada no Rio de Janeiro.** Rio de Janeiro: IUPERJ, 1992. p. 95.

LOPES, E. **Política e segurança pública: uma vontade de sujeição.** Rio de Janeiro: Contraponto, 2009. 2016.
do PNAD-1985/95. Texto para discussão. Rio de Janeiro: IPEA, maio de 1998. (www.ipea.gov.br/pub/td/td0560.pdf.)

LORDELLO, Jorge. **Segurança Pública X Segurança Privada**. Tudo sobre segurança. 2016. Online. Disponível em: http://tudosobreseguranca.com.br/portal/index.php?option=com_content&task=view&id=1021. Acesso em 11 Out. 2016.

MANDARINI, Marcos. **Segurança Corporativa Estratégica: Fundamentos**. São Paulo: Ed. Manole, 2005.

MARCINEIRO, Nazareno; PACHECO, Giovanni C. **Polícia Comunitária: evoluindo para a polícia do século XXI**. Florianópolis: Insular, 2005.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Técnicas de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

MATOS, José Walter da Mota. **A construção do Conceito de segurança pública na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal no século XXI**. Dissertação de Mestrado: Faculdade de Direito do Sul de Minas – FDSM, Minas Gerais. 2013. Online. Disponível em: <http://www.fdsm.edu.br/site/posgraduacao/dissertacoes/27.pdf>. Acesso em 10 Out. 2016.

NASCIMENTO, Armando Luís do. **Segurança Orgânica nas Universidades Federais: Pernambuco em perspectiva comparada**. Dissertação de Mestrado: Mestrado profissional em gestão pública para o desenvolvimento do nordeste – UFPE. Recife, 2006.

NAÇÕES UNIDAS, **Escritório Contra Drogas e Crime. Diagnóstico da Criminalidade no Brasil**. Prod. Ministério da Justiça – SENASP: 2001. Disponível no site: www.unodc.org.br/Acesso. Acesso em 12 julho 2016.

NECKEL, Roselane; KUCHLER, Alita Diana C.(org.). **UFSC 50 anos: Trajetórias e desafios**. Florianópolis, UFSC. 2010.

OBSERVATÓRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Plano de combate à violência**. 2015. Disponível em: <http://www.observatoriodeseguranca.org/seguranca>. Acesso em: 01 Nov.2016.

OBSERVATÓRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Políticas de segurança pública**. 2015. Online. Disponível em: <http://www.observatoriodeseguranca.org/seguranca>>. Acesso em: 27 Jun. 2016.

OLIVEIRA, S.L. **Tratando de metodologia científica: projetos de pesquisa, TGI, TCC, monografias, dissertações e teses**. São Paulo: ed. Pioneira, 1997.

OEA. **Organização dos Estados Americanos**. Disponível em: www.oas.org/pt/topicos_segurançapublic.asp. Acesso em 13 Jul. 2016.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE - OPAS. **Indicadores básicos de saúde no Brasil: conceitos e aplicações. Rede Interagencial de Informações para a Saúde - Ripsa**. – Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2002. Disponível em:< www.opas.org.br. Acesso em 16 Jul. 2016.

PARDAL, L. e CORREIA, E. (1995). **Métodos e técnicas de investigação social**. Porto: Areal Editores.

PAGLIARI, Graciela De Conti. **O Brasil e a segurança na América do Sul**. Curitiba:Juruá,2009.Coleção Relações Internacionais.

PAULA, Giovani de. **Criminologia e segurança pública**: Livro didático. Palhoça: Unisul virtual. 2011.

PORTAL EDUCAÇÃO. **Conceitos de segurança**. 2012. Online. Disponível em: <<https://www.portaleducacao.com.br/conteudo/artigos/direito/conceito-de-seguranca/21856>>. Acesso em 04 Mai. 2017.

PNSP. **Plano Nacional de Segurança Pública**. Brasília, 2000. Disponível em < http://www.dhnet.org.br/3exec/novapolicia/plano_segpub.htm>. Acesso em 31 Out. 2016.

QUIVY, R e CHAPENHAUT, L.V. (2008). **Manual de investigações em ciências sociais**. Lisboa: Grávida.

ROCHA, Priscila Lopes. **Análise das taxas de homicídios, indicadores de desenvolvimento humano e políticas de segurança pública: o caso do Chile no contexto latino- americano**. Monografia para obtenção do grau de bacharel em Direito da Universidade de Brasília. UNB. Brasília, 2015.

RODRIGUES, Fabiano da Cruz. **Análise do funcionamento da segurança da Universidade de Brasília (UNB): estudo de caso da coordenadoria de Proteção ao Patrimônio da Universidade de Brasília**. Brasília, 2010. Online. Disponível em: <http://bdm.unb.br/bitstream/10483/1278/1/2010_FabianodaCruzRodrigues.pdf>. Acesso em 18 Mar. 2016.

RAMOS, Paulo; RAMOS, Magda Maria; BUSNELLO, Saul José. **Manual prático de metodologia da pesquisa**: artigo, resenha, projeto, TCC, monografia, dissertação e tese.

SAPORI, L. F. **Segurançapública no Brasil:desafios e perspectivas**.rio de Janeiro:Editora FGV,2007.

SANTOS, A.R. **Metodologia científica: a construção do conhecimento**. 3. ed. Rio Janeiro: DP&A,2000.

SANTOS, Marcelo Alves Batista dos. **Guarda Municipal e a Segurança pública**. Trabalho de conclusão de curso – TCC do curso de Direito. Faculdade Paraíso do Ceará – FAP. 2012. Disponível em: <<http://www.conteudojuridico.com.br/pdf/cj042391.pdf>>. Acesso em 11 Out. 2016.

SANTOS, Zacarias Samba dos. **A percepção da comunidade de Curitiba sobre a segurança pública**. Artigo apresentado ao Núcleo de Pesquisa de Segurança Pública e Privada da Universidade Tuiuti do Paraná. 2015. Online. Disponível em: <<http://tcconline.utp.br/media/tcc/2015/12/A-PERCEP%C3%87%C3%83O-DA-COMUNIDADE-DE-CURITIBA-SOBRE-A-SEGURAN%C3%87A-PUBLICA.pdf>>.

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SENASP
– **Departamento de**
Pesquisa, Análise da Informação e Desenvolvimento de Pessoal em
Segurança Pública. Disponível em:
http://www.mj.gov.br/senasp/pesquisas_aplicadas/mapa/index.htm/Pages. Acesso em 12 Jul. 2016.

SOUZA, Celina. **Políticas públicas: uma revisão da literatura.** Porto alegre. 2006. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/soc/n16/a03n16>>. Acesso em 31 Out. 2016.

TANGERINO, Davi de Paiva Costa. **Crime e cidade: Violência urbana e a escola de Chicago.** Lumen Juris. Rio de Janeiro, 2007.

TRIVINOS, A.N.S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: A pesquisa qualitativa em educação.** São Paulo, Atlas, 1987.

UFSC. Portaria 732/2014/GR de 29 de abril de 2014. **Instituiu a Comissão de Segurança da UFSC.** Florianópolis, 2014.
UFSC. **Jornal Universitário**, edição 396. Novembro 2008.

UFSC. **UFSC em números.** 2014. Disponível em: < <http://dpgi.seplan.ufsc.br/ufsc-em-numeros/>>. Acesso em 10 Out. 2016.

UFSC. **Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.** 2017a. Online. Disponível em: <<http://dap.prodegesp.ufsc.br>>. Acesso em 23 Fev 2017.

UFSC. **Missão.** Home page. 2016a. Disponível em: <http://estrutura.ufsc.br/missao/>. Acesso em: 10 out. 2016.

UFPI, 2011. Programa de Pós Graduação em Políticas Públicas. Artigo políticas de segurança pública no Brasil: avanços, limites e desafios .Disponível em www.scielo.br , acesso em 27 junho 2016.

UFSC. **Secretaria de Segurança Institucional.** UFSC. 2016. Disponível em: www.seguranca.ufsc.br. Acesso em 15 Mai 2017.

VERGARA S.C. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração.** São Paulo, Atlas, 2007.

VIDAL, Valmor Isaurino. **A atividade de inteligência do Departamento de Segurança Institucional – DESEG da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC: contribuições para a prevenção e o combate à criminalidade no campus Trindade.** Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-graduação em Administração Universitária – PPGAU. Florianópolis, 2017.

YIN, Robert K. Robert K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**, 3. Ed. Porto alegre: Bookmann,2005.

ZANETIC, André. **A relação entre as polícias e a segurança privada nas práticas de prevenção e controle do crime: Impactos na segurança pública e transformações contemporâneas no policiamento.** Tese de doutorado em ciências políticas. USP. 2010. Online. Disponível em: <
www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8131/tde-23112010.../2010_AndreZanetic.pdf>. Acesso em 11 Out. 2016.

ANEXOS

Anexo 1

PORTARIA NORMATIVA Nº X, DE XX DE XXXX DE XXX

Dispõe sobre o Sistema Integrado de Segurança e sobre a estrutura da Secretaria de Segurança Institucional da UFSC – SSI/UFSC

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. XX do Estatuto da Universidade, e considerando:

- a necessidade de adequar a estrutura organizacional da Reitoria à nova realidade administrativa da Universidade;
- a necessidade constante de aprimoramento das ações de segurança institucional;
- que entre as atividades desenvolvidas pela Segurança Institucional incluem-se as de zelar pela integridade da comunidade universitária, visitantes, instalações e bens patrimoniais das suas unidades organizacionais;
- a necessidade de Agentes de segurança aptos a atuarem em atividades de risco, na proteção da comunidade universitária, autoridades e de pessoas, bem como dos bens integrantes do patrimônio das unidades organizacionais ou a eles confiados;
- as atribuições esculpidas no Anexo do Ofício-Circular nº 15/2005-CGGP/SAA/MEC, de 28 de novembro de 2005;
- a descrição da área de segurança, vinculada ao ambiente organizacional Infraestrutura, de que trata o Anexo II do Art. 2º do Decreto nº 5.824/2006, de 29 de junho de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir (**DISCIPLINAR**) o Sistema Integrado de Segurança Institucional da UFSC – que corresponde ao conjunto de elementos que compõe as linhas de segurança: predial, das células e especial, atendendo ao aspecto tridimensional, classificado da seguinte forma:

- a) **Segurança Física** (Patrimonial): a segurança física ou patrimonial tem como objetivo a proteção dos bens da instituição (instalações físicas, equipamentos e materiais).
- b) **Segurança Estratégica** (Inteligência): a segurança estratégica ou de inteligência tem como finalidade a proteção antecipada do patrimônio presente e futuro da instituição, fundamentada na prevenção.
- c) **Segurança Especial** (Complementar): a segurança especial ou complementar tem como objetivo proteger as áreas estratégicas da instituição (pessoas, bens, conhecimento) que necessitam de

monitoramento permanente e diferenciado para consecução de suas finalidades.

Art. 2º - A Secretaria de Segurança institucional - SSI, diretamente subordinado ao Gabinete do Reitor, terá a finalidade de exercer o planejamento, execução e avaliação de projetos e atividades relacionadas à segurança institucional da Universidade Federal de Santa Catarina.

Art. 3º - As atividades da área de segurança são:

- I. Planejamento e avaliação de projetos de segurança;
- II. Fiscalização e controle da execução dos serviços;
- III. Realização de assessoria, assistência, perícia e suporte técnico-administrativo a projetos e atividades;
- IV. Elaboração dos planos e normas reguladoras da segurança na instituição;
- V. Realização de operações preventivas contra acidentes e riscos provenientes de ações criminosas;
- VI. Execução de atividades de defesa patrimonial;
- VII. Investigações e registro das anormalidades;
- VIII. Registro de ocorrências de sinistros, desvios, furtos, roubos ou invasões;
- IX. Atuação em postos de segurança instalados nas entradas (POI-Postos de observação e Informação), portarias de prédios e vias de acesso;
- X. Realização de operações para evitar roubos, atos de violência e outras infrações à ordem e à segurança;
- XI. Escoltar e proteger pessoas encarregadas de transportar dinheiro e valores;
- XII. Escoltar e proteger autoridades;
- XIII. Promover e participar de projetos e programas de educação e segurança de trânsito;
- XIV. Outras atividades da mesma natureza.

Art. 4º - A estrutura da Secretaria de Segurança Institucional da UFSC apresenta-se da seguinte forma:

a) Estrutura Gerencial integrada pelos setores:

- I. Departamento de Segurança Institucional; (**Direção Operacional**).
- II. Coordenação de Segurança Física e Patrimonial; (**Coordenação de Segurança Eletrônica**).
- III. Gestor de Segurança Física e Patrimonial; (**Gestor Administrativo de Segurança**).
- IV. Chefia de Projetos e Informática; (**Chefia Operacional de Segurança**).

b) Estrutura Operacional, Chefia de Projetos e Informática (**Chefia Operacional de Segurança**).

I. Chefia de Divisão Noturna “A” - FG3

II. Chefia de Divisão Noturna “B” - FG3

III. Chefia de Divisão Noturna “C” - FG3

IV. Chefia de Divisão Diurna “A” - sem FG

V. Chefia de Divisão Diurna “B” - FG6

VI. Chefia de Divisão Diurna “C” – sem FG

VII. Seção de Investigação e Inteligência – Sem FG

VIII. Seção de Equipamentos, Armamento e Munição.

Art. 5º – À Secretaria de Segurança Institucional e a Direção do Departamento de Segurança compete:

I. Estabelecer todas as linhas de planejamento para os tipos específicos de segurança: física, estratégica e especial.

II. Planejar, coordenar, controlar e sistematizar os procedimentos relativos à segurança da comunidade universitária, autoridades e de pessoas que pelos seus prédios transitem, bem como das instalações físicas, materiais e equipamentos;

III. Programar e solicitar a aquisição de veículos e equipamentos de segurança que possibilitem o desempenho das suas atividades de forma eficiente e eficaz, inclusive equipamentos específicos contra atentados;

IV. Planejar e desenvolver a implantação dos programas contra sinistro, pânico e incêndio na UFSC;

V. Integrar os diversos setores que direta ou indiretamente tratem de assuntos de segurança pessoal ou patrimonial;

VI. Interagir e incentivar a integração das instituições públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, setores internos ou externos ou outros órgãos de segurança que atuem em conjunto com as atividades de interesse da UFSC na área de segurança pessoal ou patrimonial, num contexto de gestão integrada de segurança pública, mediante protocolos de cooperação e atendimento;

VII. Aprovar a escala de férias apresentada pelo Gestor de Segurança Física e Patrimonial (**Gestor Administrativo de Segurança**), encaminhando-a ao setor competente para concessão;

VIII. Implementar, coordenar e controlar a expedição de carteira funcional de servidor do quadro de segurança;

IX. Desempenhar quaisquer outras atividades típicas de Segurança Institucional.

Art. 6º - O cargo comissionado de Secretario de Segurança Institucional será de livre nomeação do Reitor (a).

Art. 7º - Caberá a Direção Operacional do DESEG, analisar e decidir sobre a possibilidade de deslocamento de agentes entre as áreas físicas da UFSC.

Parágrafo Único – Caso o afastamento resulte em efeitos financeiros, deverá ser aprovado o afastamento pelo titular da SSI.

Art. 8º - O servidor integrante da carreira das IFES, consoante a Lei nº. 11.091, de 11 de janeiro de 2005, ocupante do cargo de técnico administrativo em educação - vigilante, formará o corpo operacional do Departamento de Segurança e por convenção, em todo este texto legal, será consignado como AGENTE DE SEGURANÇA.

Art. 9º - À Direção Operacional compete:

- I. Substituir o Secretário de Segurança na sua ausência;
- II. Assessorar, apoiar, e desenvolver as atividades requisitadas pela SSI;
- III. Planejar as atividades táticas e operacionais;
- IV. Coordenar a segurança das instalações da UFSC;
- V. Identificar problemas de segurança e adotar medidas preventivas e/ou corretivas;
- VI. Coordenar as equipes responsáveis pelo monitoramento e manutenção dos sistemas eletrônicos de segurança;
- VII. Analisar projetos de segurança eletrônica e adotar medidas corretivas;
- VIII. Verificar o pleno funcionamento dos sistemas eletrônicos de segurança, adotando medidas para sanar possíveis falhas;
- IX. Identificar e assessorar as direções das unidades quanto às necessidades de implantação de sistemas eletrônicos de segurança;
- X. Controlar o acesso a dados e informações gerados pelos sistemas eletrônicos de segurança;
- XI. Investigar se há imagens e/ou qualquer registro eletrônico que possam auxiliar nas investigações das ocorrências;
- XII. Assessorar a Secretaria de Segurança em assuntos pertinentes ao desenvolvimento de atividades de cooperação com órgãos competentes para a solução das questões apresentadas;
- XIII. Coordenar as rotinas da área e à segurança das autoridades em visita oficial na Universidade;
- XIV. Coordenar e fiscalizar a implantação dos programas contra sinistro, pânico e incêndio na UFSC;
- XV. Desempenhar quaisquer outras atividades típicas da Coordenação.

Art. 10 – O Gestor de Segurança Física e Patrimonial (**Gestor Administrativo de Segurança**) tem como finalidade planejar e gerenciar as atividades administrativas da SSI/ DESEG.

- I. Executar, com o apoio da Seção de Investigação e Inteligência, pesquisa de dados pessoais e de idoneidade, como também manter cadastro atualizado do pessoal terceirizado;
- II. Elaborar escala de férias, com a liberação de no máximo de 10% (dez) do total de agentes de segurança da turma de plantão;
- III. Encaminhar ao Diretor escala de férias e afastamentos para análise e aprovação;
- IV. Fiscalização/supervisão operacional de postos de vigilância terceirizada;
- V. Fiscalização dos contratos terceirizados vinculados ao Departamento de Segurança.

Art. 11 - Chefia de Projetos e Informática; (**Chefia Operacional de Segurança**) é a principal unidade de comando de ações operacionais, táticas e especial que abrange o universo das atividades de segurança, tendo como diretrizes:

- a) Ser parte integrante da Coordenação de Segurança Física e Patrimonial (**Coordenação de Segurança Eletrônica**), que exercerá atividades nas áreas de segurança eletrônica, investigação, perícia, escoltas, operações especiais e eventos, inclusive em situações de risco, dentro dos limites definidos e estabelecidos na legislação;
- b) Ser formado por Agentes de Segurança com formação e capacitação específicas para o exercício dessas atividades;
- c) Seus integrantes estão sujeitos ao regime de sobreaviso/prontidão, convocados a qualquer momento, pelo Secretário de Segurança Institucional, Diretor de Segurança e/ou pela **chefia operacional de segurança**, ou por quem detenha competência delegada, devendo o grupo organizar-se em regime de escala plantão, observando a jornada de trabalho do cargo efetivo e o Decreto nº 4.836/2006.
- d) Ter seus componentes convocados para atuação em apoio a outras localidades, independentemente do local de lotação ou de prestação de serviço, junto às unidades integrantes da UFSC;
- e) Dispor de coletes de proteção balística, rádios transeptores portáteis, algemas, veículos e outros equipamentos de uso individual ou coletivo, necessários ao exercício de suas funções;
- f) Ofertar aos seus integrantes capacitações periódicas e específicas, destinadas à manutenção e o aprimoramento de seus conhecimentos, da aptidão técnica, física e psicológica;
- g) Usar privativamente emblema e uniformes operacionais ou quaisquer outros símbolos da instituição.

Parágrafo Único – Os servidores no exercício da investigação e atividades de inteligência terão ingresso e trânsito em qualquer recinto da UFSC, reservado o direito constitucional da inviolabilidade.

Art. 12 – À Chefia de Projetos e Informática; (**Chefia Operacional de Segurança**) está vinculado:

- I. Chefias de Divisão;
- II. Grupo Tático Operacional – GTO;
- III. Seção de Investigação e Inteligência – SII

Art. 13 – Compete a Chefia de Divisão:

- I. Coordenar e controlar a distribuição dos agentes de segurança nos postos;
- II. Decidir o procedimento a tomar frente a determinadas situações, fazendo os registros nos documentos específicos;
- III. Manter a disciplina, tratando todos os agentes do quadro efetivo e terceirizados com dignidade, justiça e sem discriminação;
- IV. Registrar no livro de ocorrências a data, horário, o turno do serviço, as faltas, a quilometragem de entrada e saída das viaturas e as ocorrências do plantão;
- V. Atender as solicitações das Unidades Acadêmicas e Administrativas quanto ao acesso em suas edificações;
- VI. Manter contato permanente com os postos de serviço através de rádio, telefone e de rondas motorizadas e;
- VII. Informar à Direção do **DESEG** quaisquer mudanças nas normas pré-estabelecidas.

Art. 14 - O Grupo Tático Operacional tem como finalidade a execução de serviços de segurança especializada nas áreas externas aos prédios e vias de acesso, bem como em eventos institucionais, executando patrulhamento e efetuando abordagens a pessoas e veículos quando houver fundada suspeita de estarem na iminência de cometer, tiver cometido ou participado de atos ilícitos.

§ 1º – O GTO deve apoiar a segurança predial e de células quando convocado.

§ 2º - O agente do quadro do GTO poderá ser convocado para suprir necessidades excepcionais de segurança em outros setores.

Art. 15 - A Seção de Investigação e Inteligência tem como finalidade investigar atos criminosos no interior dos campi e instalações da UFSC, bem como executar atividades de inteligência e contra inteligência,

redigindo relatórios para serem encaminhados à autoridade policial competente e/ou para as autoridades competentes da própria autarquia, objetivando fornecer subsídios para a abertura do competente inquérito policial e/ou procedimentos administrativos, quando for o caso.

§ 1º Criar e manter banco de dados e de fotos de criminosos que atuam na região dos campi e adjacências;

§ 2º Manter contato com agentes dos órgãos externos de segurança pública e/ou que executem atividades de inteligência, a fim de trocar informações acerca de criminosos;

§ 3º Apoiar e participar de diligências e operações com outros órgãos de segurança pública, quando solicitado pela respectiva autoridade policial.

§ 4º Dar apoio operacional ao GTO;

§ 5º Os servidores no exercício da investigação poderão executar diligências de forma velada, ou seja, a paisana, no interior dos campi ou locais em que se fizerem necessário.

Art. 16 - Do fardamento e demais equipamentos:

I. O fardamento fornecido pela instituição é de uso obrigatório para todos os integrantes da SSI, na área operacional.

II. O padrão do fardamento será definido pela SSI.

III. Os equipamentos de proteção individual são de uso compulsório e serão usados quando previstos pela técnica de segurança necessária.

IV. No que se referem aos demais instrumentos de trabalho, tais como: Equipamento eletrônico de Segurança - Taser M26, coletes, luvas de procedimento, capas, bastões, detectores, viaturas, câmeras, entre outros que porventura vierem a ser autorizados, serão disponibilizados pela instituição e devidamente controlados e fiscalizados no seu correto uso.

Parágrafo Único - É considerado ato faltoso o não cumprimento ao presente artigo.

Art. 17 – A segurança das unidades e células será exercida por agentes de Segurança escalados para essas atividades, bem como por vigilantes terceirizados, tendo como competência a segurança física e estratégica, zelando pelas pessoas e patrimônio da instituição.

Art. 18 - As normas complementares serão editadas pela Secretaria de Segurança institucional e homologadas pelo Reitor (a) e os casos omissos serão resolvidos pela SSI/DESEG, de comum acordo com a PROAD e o Gabinete do Reitor.

Art. 19 - Esta Portaria entra em vigor, na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prof.^a Dr^o Luis Carlos Cancellier de Olivo

ANEXO À PORTARIA NORMATIVA Nº..... Secretaria de Segurança Institucional – SSI

Exerce a função de gestor máximo do sistema de segurança institucional da UFSC, tendo como prerrogativas e atribuições o seguinte: planejar, analisar, avaliar, implantar, acompanhar, afastar e determinar toda e qualquer medida de cunho administrativo e diretivo na execução da política de segurança, plano e programa de segurança da UFSC.

Departamento de Segurança - DESEG

Substituir automaticamente o Secretário em suas ausências. Exerce a função de coordenação das atividades operacionais das equipes de plantão.

Secretaria – SEC

Tem a função organizar todo o expediente interno e externo, a correspondência, intermediar contatos telefônicos, elaborar e monitorar agendas, manter arquivo documental, expedir e controlar protocolos, supervisionar a higiene do ambiente.

Coordenação de Segurança Física e Patrimonial (Coordenação de Segurança Eletrônica)

Tem como função a gestão da política de segurança tecnológica e comunicação. Planejar, organizar, gerenciar e controlar o sistema de comunicação de rádio e a central de monitoramento de imagens, controlar e gerir câmeras e sistema de filmagens de ocorrências, tratar e resolver diretamente todas as pendências com os equipamentos de sua área. Acompanhar as novas tecnologias da área de segurança relacionadas ao vídeo-som e demais características. Comandar e administrar equipe específica de controladores de monitoramento, apoiar as demais chefias nas suas respectivas áreas no tocante a tecnologia e comunicação.

Gestor de Segurança Física e Patrimonial – (Gestor Administrativo de Segurança)

Tem como competência dar assistência na pesquisa de documentos, elaboração de relatórios e documentos complexos, supervisionar ações estratégicas, manter estatísticas de ocorrências e realizar pesquisas pertinentes, assessorar as atividades de segurança orgânica, fiscalização de postos terceirizados de vigilância, figurino dos uniformes, e realizar atividades conexas e correlatas.

Chefia de Projetos e Informática (Chefia Operacional)

Tem como função analisar e elaborar projetos técnicos de segurança, arquitetônicos, desenhos, planilhas e levantamento de instalações físicas objetivando intervenção da área.

Coordenar as ações operacionais, planejar intervenções em eventos e situações especiais, comandar o plano de segurança institucional, implementar diretrizes do SISI-Sistema Integrado de Segurança Institucional, gerenciar o corpo funcional operacional, supervisionar e controlar o GTO e SII e todas as seções subordinadas. Realizar outras tarefas correlatas.

Chefias de Divisão

Tem como função dirigir e administrar as equipes dos plantões, inspecionar as unidades e as células, dar suporte a chefia operacional, programar e aprovar as escalas das equipes para ações especiais e de grande vulto, supervisionar as atividades e realizar outras atribuições correlatas e na sua área de abrangência. Encaminhar para o Coordenador operacional os registros de ocorrências apresentados e relatados durante os plantões. Atuar junto a Empresa terceirizada, supervisionando a execução e a qualidade do serviço bem como as alterações de melhoramento da atuação dos agentes em seus postos. Ser o principal elo entre a equipe e a Direção do DESEG. Realizar outras atribuições correlatas e na sua área de abrangência.

Seção de Investigação e Inteligência - SII

Têm como função realizar as atividades de inteligência, contra inteligência, investigação, informação e técnicas de perícia básicas, nas áreas sob a administração da Universidade Federal de Santa Catarina. Administrar equipe exclusiva para consecução de suas finalidades.

Grupo Tático Operacional - GTO

Tem como função planejar, organizar, realizar e controlar as ações técnicas especiais de segurança (abordagens, acompanhamentos, socorro em risco iminente, escoltas, etc.), além de intervir em situações de alto

risco e complexidade, bem como contar com o apoio direto das demais seções.

Seção de Equipamentos, Armamento e Munição - SEAM;

Tem como função organizar o armamento, a munição e demais apetrechos de armaria, fazer manutenção e manter-se atualizado sobre técnicas de conservação, reparos dos diversos tipos de arma a serem utilizadas.

ESCALA DE SERVIÇO

A escala de serviço adotada é (12 X 60) h, significando doze horas de trabalho e sessenta horas de descanso, mais plantões diurnos aos sábados, domingos e feriados, como forma de completar a carga horária exigida, além de escalas diferenciadas por necessidade do serviço.

ATRIBUIÇÕES GERAIS

DIREÇÃO DO DESEG E COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA ELETRONICA

- Elaborar as escalas de serviço, férias e licenças especiais;
- Emitir as ordens às equipes de serviço;
- Controlar a frequência;
- Encaminhar equipamentos e viaturas para manutenção;
- Fazer pedidos de materiais, uniformes e equipamentos para o pessoal;
- Dar conhecimentos aos Diretores das Unidades Acadêmicas e Administrativas sobre as ocorrências verificadas no âmbito da sua jurisdição;
- Fazer convocação extra de agentes quando houver necessidade, e;
- Dar conhecimento a Pró-Reitoria de Administração - PROAD, sobre quaisquer mudanças nas normas pré-estabelecidas.

CHEFES DE DIVISÕES – DIURNO E NOTURNO

- Coordenar e controlar a distribuição dos agentes de segurança nos postos;
- Decidir o procedimento a tomar frente a determinadas situações, fazendo os registros nos documentos específicos;
- Manter a disciplina, tratando todos os agentes do quadro efetivo e terceirizados com dignidade, justiça e sem discriminação;

- Registrar no livro de ocorrências a data, horário, o turno do serviço, as faltas, a quilometragem de entrada e saída das viaturas e as ocorrências do plantão;
- Atender as solicitações das Unidades Acadêmicas e Administrativas quanto ao acesso em suas edificações;
- Manter contato permanente com os postos de serviço através de rádio, telefone e de rondas motorizadas e;
- Informar à Direção do DESEG quaisquer mudanças nas normas pré-estabelecidas.

MOTORISTAS

- Zelar pelo estado de limpeza e conservação das viaturas;
- Manter a viatura em bom estado de funcionamento, verificando rotineiramente o óleo, água, combustível, etc.;
- No final do turno de trabalho entregar as viaturas abastecidas, em perfeitas condições mecânicas e de limpeza, comunicando aos supervisores, se houver quaisquer irregularidades, e;
- Efetuar rondas ostensivas no âmbito do Campus Universitário juntamente com outro agente que estiver de serviço ou Chefia de divisão.

AGENTES DE SEGURANÇA E VIGILANTES TERCEIRIZADOS

- Proteger materiais, equipamentos e instalações na área sob sua guarda;
- Fiscalizar, conferindo autorização, quanto ao deslocamento de equipamento e materiais entre as diversas unidades, comunicando as alterações ao seu Supervisor;
- Verificar se todas as instalações estão bem protegidas fora do horário de expediente normal, providenciando sua proteção bem como verificar se existem lâmpadas acesas, equipamentos e aparelhos de ar condicionado ligados, providenciando seu desligamento quando for o caso;
- Observar a situação de cercamento, iluminação, visibilidade e equipamento de controle de incêndio e combate ao fogo na sua área de atuação, comunicando as alterações ao seu Supervisor;
- Observar a movimentação de indivíduos suspeitos nas imediações do posto, adotando as medidas de segurança conforme as orientações recebidas da chefia Operacional, bem como as que entenderem necessárias;
- Ao término das aulas e do expediente, nos postos pré-determinados, estabelecer o controle de entrada e saída, registrando no

livro de ocorrências, os discentes, docentes e funcionários técnicos-administrativos, devidamente autorizados, sendo expressamente proibido a entrada de acompanhantes ou pessoas sem autorização dos dirigentes da unidade;

- Efetuar rondas nos locais habitualmente utilizados por usuários de drogas e outros atos ilícitos;

- Deter as pessoas que forem encontradas praticando qualquer infração penal, acionando equipe da viatura;

- Efetuar abordagem e busca pessoal em pessoas com fundada suspeita de estarem cometendo atos ilícitos e/ou ilegais ou de terem participação nos mesmos;

- No caso de prisão em flagrante deslocar para delegacia competente efetuando boletim de ocorrência;

- Executar rondas diárias, conforme orientação recebida da Chefia Operacional, verificando as dependências das instalações, adotando os cuidados e providências necessários ao perfeito desempenho das funções e à manutenção da tranquilidade;

- Comunicar ao Supervisor quaisquer ocorrências que atentem contra o patrimônio ou pessoas na área de sua atuação, que exijam providências imediatas;

- Aguardar no posto o seu substituto comunicando ao Supervisor eventuais atrasos;

- Manter-se vigilante no posto, não devendo afastar-se de seus afazeres, principalmente para atender chamados e cumprir tarefas solicitadas por terceiros não autorizados;

- Repassar para o Vigilante que está assumindo o posto, quando da rendição, todas as orientações recebidas e em vigor, bem como eventuais anomalias observadas nas instalações e suas imediações;

- Em caso de atraso do substituto, comunicar a chefia de Divisão e/ou fiscal da prestadora de serviço terceirizada;

- Registrar no livro de ocorrências quaisquer fatos que comprometeram a normalidade do serviço;

- Colaborar com as Polícias Federal, Civil e Militar nas ocorrências de ordem policial dentro das instalações da UFSC, facilitando o melhor possível à atuação daquelas, inclusive na indicação de testemunhas presenciais de eventual acontecimento e;

- Utilizando cozinhas de setores da UFSC, observar as normas de higiene, zelando pela limpeza e conservação.

APRESENTAÇÃO DO AGENTE DE SEGURANÇA

O agente de segurança da SSI deverá apresentar-se no dia do seu plantão com o uniforme padronizado, fornecido pela UFSC, salvo em situações em que atividade exigir, como no serviço de investigação e inteligência.

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Os materiais e equipamentos de comunicações deverão ser utilizados e manuseados com cuidado. Os Agentes de segurança deverão dar atenção à manutenção preventiva. As viaturas utilizadas nas rondas ostensivas têm que ser conduzidas observando o que preconiza a direção defensiva e seu uso é exclusivo na área de jurisdição da UFSC ou em deslocamento para essas.

POSTOS DE SERVIÇO

A segurança do Campus Universitário da UFSC será realizada por área, onde toda a dimensão do Campus será dividida em 08 (oito) áreas, assim discriminada:

CAMPUS TRINDADE

Área 01 – CTC (Engenharia Civil, Engenharia Química), Patrimônio, Almoxarifado Central, Arquivo e Microfilmagem, Biotério Central, CCB (MIP, BEG, ECZ) Prefeitura do Campus, DPAE e DOMP. + 05 (cinco) estacionamentos

Área 02 – CTC (Eng. Mecânica, Eng. Sanitária, Eng. Produção e Sistemas, Eng. Elétrica, INE, Arquitetura) e SETIC + 04 (quatro) estacionamentos.

Área 03 – CCS, BU + Estacionamentos CCS, HU, BU

Área 04 – Blocos Modulares (CCE, CFM e CCB), Centro de Convivência, Prédio da Imprensa Universitária, Restaurante Universitário.+ Estacionamentos

Área 05 – CSE, CCJ, Blocos Novos da Química, Física, Matemática, Colégio de Aplicação, Estacionamento do CSE até a Guarita.

Área 06 – Guarita, Horto Botânico, NDI, Planetário, CED, CFH + Estacionamentos da Guarita até a rótula do Convivência, Estacionamento do Convivência, do CCE, do NDI, do CFH.

Área 07 – CDS (blocos administrativos, ginásios de esportes, piscina olímpica, Blocos 5 e 6) + estacionamentos do setor administrativo e dos blocos 5, 6 e piscina.

Área 08 – Moradia Estudantil

07.2 - OUTRAS ÁREAS

Área 09 – CCA e NEPAQ

Área 10 - Prédio do DEMEC

Área 11 – Fortaleza de São José da Ponta Grossa – Praia do Forte/Jurê

Área 12 – Campus Araranguá – Mato alto, unisul

Área 13- Campus Curitibanos – Sede, fazendas, cedup.

Área 14-Campus Joinville

Área 15 – Campus Blumenau

EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O serviço será sempre realizado no mínimo em dupla, em forma de patrulhamento a pé por toda a área sob fiscalização, dando ênfase à ronda pelos estacionamentos até o término das aulas.

O patrulhamento motorizado será de responsabilidade da equipe de plantão na Divisão de Segurança e do Grupo Tático de Operações.

No decorrer dos patrulhamentos e das rondas motorizadas, serão feitas abordagens, de forma a identificar pedestres e veículos que transitam em atitude suspeita no interior do Campus.

GRUPO TÁTICO DE OPERAÇÕES - GTO

Composto por agentes de segurança do quadro da UFSC, para atuarem em todos os turnos de serviço, com treinamentos constantes para atendimento de ocorrências que ponham em risco o patrimônio público e a integridade física da comunidade universitária em geral.

Dotar o Grupo Tático com viatura e motocicletas com equipamentos de proteção pessoal, tais como: bastão elétrico, algemas, gás de pimenta, colete à prova de balas e armamento para possibilitar a atuação nas ocorrências mais graves. Tratando-se de um grupo especial, o GTO, portanto, deve ter características especiais. Por exemplo:

- ❑ Cursos específicos e de boa procedência de forma a qualificar os servidores às mais diversas situações encontradas no desempenho de suas funções, ministrados pelos órgãos policiais, a serem definidos e selecionados.
- ❑ Embora exista polêmica no que concerne ao uso de armas de fogo pela segurança, devem-se buscar meios legais para que um grupo seletivo, sobretudo os que atendem as ocorrências de vulto como assaltos à mão armada, possam utilizar esse tipo de armamento, haja vista não haver hoje mais possibilidade do agente atender determinadas ocorrências em razão da gravidade cada vez maior desses atos ilícitos. A ideia é que em cada viatura tenha pelo menos dois agentes habilitados e autorizados a portar arma de fogo, seja ela ou não da instituição. A pistola TASER, hoje utilizada por alguns agentes da SSI, embora ajude nas abordagens e proteção do próprio agente, não pode fazer frente a uma ofensiva com elementos portando arma de fogo, situação essa que vem se tornando corriqueira no dia a dia do trabalho da Secretaria.

□ Manter o grupo equipado com os equipamentos já utilizados: Algemas; bastões elétricos, gás pimenta e coletes balísticos.

Lembrando sempre que o grupo deve ter características e atribuições específicas, contudo, não deve ser fechado, proporcionando a qualquer tempo, a inserção de novos integrantes, desde que demonstrem interesse, capacidade, capacitação e perfil para desenvolverem estas atividades.

AÇÕES

- Realizar patrulhamento no interior de toda área pertencente ao campus e no perímetro externo;
- Executar atividades preventivas quando necessário, efetuando abordagens e busca em pessoas com fundadas suspeitas de estarem cometendo atos ilícitos como consumo e tráfico de drogas, furtos, roubos, etc. ou de terem participação nos mesmos;
- Atender as ocorrências, sobretudo as que ofereçam maiores riscos e;
- Identificar zonas de risco no interior e adjacências do campus.

OUTRAS ATRIBUIÇÕES

- Identificar e registrar em boletim de ocorrência os pontos que podem ser causas de ação criminosa, tais como: falta de iluminação, facilidades de acesso de pessoas estranhas, realização de eventos sem autorização, etc...
- Contatar com Diretores de Unidades Acadêmicas e Administrativas, Presidentes do DCE, associações sindicais e Centros Acadêmicos, sempre que possível, para receber informações que possam melhorar a segurança dos seus locais de trabalho e consequentemente da UFSC.
- Informar aos Órgãos Policiais a movimentação e ação de criminosos, delinquentes e infratores contra a comunidade universitária e o patrimônio da UFSC.
- Manter contato permanente com a Polícia Militar para a realização de policiamento preventivo nas áreas próximas ao Campus Universitário.

APÊNDICES

Apêndice 1 – Questionário/entrevista

Questionário abaixo que foi utilizado para compor esta Dissertação de Mestrado PPGAU/UFSC.

1. Qual tempo de serviço na segurança da UFSC?

- a) Menos 10 anos-
- b) 10 a 20 anos -
- c) 20 a 35 anos ou mais.

2. Você já foi questionado por pessoas da comunidade durante o atendimento de algum tipo de ocorrência dentro da UFSC, sobre o amparo legal (Normativa da atividade desempenhada).

Sim Não

Quais os questionamentos mais comuns?

3. Você se sente seguro e em condições de dar segurança à comunidade dentro do campus da UFSC? Comente.

4. Quando as pessoas solicitam atendimento dentro da UFSC, há relatos de recorrerem além de você, a outros órgãos de segurança pública, além da SSI? (Exemplo: Polícia Militar, Polícia Civil, Bombeiro Militar) Comente.

5. Você acha importante que a SSI/UFSC trabalhe em conjunto com os demais órgãos de segurança pública (PM, PC e PF)? Comente.

6. Quais ações você destacaria no trabalho da SSI/UFSC?

7. Quais ações você concorda que sejam feitas pelo DESEG para se melhorar a situação da segurança na UFSC? Assinale as medidas que concorda.

- a) () Abertura de concurso público para servidores do quadro, devido a precariedade da terceirização.
- b) () Ampliação do setor com nova estrutura e novas tecnologias associadas ao trabalho humano, como medidas preventivas.
- c) () Agregar com meios eletrônicos agilidade nas atividades de inteligência e informação.
- d) () Controle de acesso ao campus e de festas universitárias que são o foco da maioria das ocorrências, sendo estas iniciadas que sejam coibidas como medida repressiva.

e) () Normatização das atividades das equipes da SSI/UFSC por meio de portaria, com diretrizes claras de ação, baseadas na legalidade prevista na CRFB/1988.

8. Na sua percepção a atividade de segurança da UFSC tem sido preventiva ou repressiva? Comente.

9. Qual tipo de perspectiva de segurança pública você acha mais efetiva, conforme sua experiência: Repressiva ou preventiva. Comente.

Apêndice 2 – Termo de Consentimento livre e esclarecido



TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Prezado (a)

Você está sendo convidado (a) para participar da pesquisa “Políticas de segurança- Diretrizes para a UFSC”. Sua participação não é obrigatória e a qualquer momento você pode desistir de participar e retirar seu consentimento.

O objetivo deste estudo é “analisar a expectativa da Secretaria de Segurança Institucional – SSI da UFSC em relação à Segurança no Campus”

Sua participação consistirá em responder às perguntas da entrevista, anexo a este termo de consentimento.

As informações obtidas durante essa pesquisa serão confidenciais e é assegurado o sigilo sobre sua participação.

Os riscos a sua pessoas em função da participação nesta pesquisa são mínimos, uma vez que os dados serão trabalhados dentro de um contexto amplo, com foco na análise de dados e expectativa da implantação de uma política clara de Segurança na UFSC, e contará com a participação de diferentes pessoas, com cargos de chefia e/ou que já desempenharam posição hierárquica na Secretaria de Segurança Institucional.

A entrevista com sua autorização poderá ser gravada para facilitar a análise das informações, contudo somente o pesquisador e seu orientador terão acesso às mesmas.

Você está recebendo duas cópias deste termo onde constam email e telefone do pesquisador, com eles, você pode tirar dúvidas sobre sua participação, agora ou a qualquer momento.

Discente/pesquisador: Leandro Luiz de Oliveira

Email: Leandro.oliveira@ufsc.br Fone: (48) 999586960

Semestre: 2017/1

Orientador: Prof. Dr. Raphael Schlickmann

Florianópolis, ____/____/____

Assinatura do entrevistado

**Campus Universitário – C. P. 476 – 88010-970 – Florianópolis/SC -
Tel. (48) 3721-6525 – Fax (48) 3721-6649
www.ppgau.ufsc.br – ppgau@cse.ufsc.br**